



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E ENTREGA DE FORMULÁRIOS PADRONIZADOS, DECORRENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A EMPRESA BRUNO SANTONI BECKER PAPÉIS

**L.J. 01.2022.0800.0059.00.00**

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, doravante denominado ÓRGÃO CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Breno Serôa da Motta, CPF: 790.259.436-91, Secretário Municipal Adjunto, designado a responder pela Subsecretaria de Administração e Logística, na Secretaria Municipal de Fazenda, celebra com a empresa BRUNO SANTONI BECKER PAPÉIS, CNPJ: 29.332.481/0001-14, neste ato denominada CONTRATADA, estabelecida na Rua Rezende Costa, nº 145, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS, CEP: 91120-280, representada por Bruno Santoni Becker, CPF: 010.078.550-61, o presente Contrato de Prestação de Serviços de Confecção e Entrega de Formulários Padronizados, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição de Formulários Padronizados, decorrente do Pregão Eletrônico 077/2021 e da Ata de Registro de Preços, processo administrativo nº 01-064.726/21-31, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e os Decretos Municipais nº 16.538/2016, 15.113/2013 e 15.185/2013, mediante as seguintes disposições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de confecção e entrega de formulários padronizados – envelopes, para atender demanda do Município de Belo Horizonte, conforme anexos deste Contrato.

A(s) especificação(ões), o(s) preço(s), e a quantidade do(s) produto(s) a ser(em) confeccionado(s) e entregue(s) por meio deste contrato encontram-se indicados no Anexo I.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da prestação dos serviços serão acobertadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃOS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CARE – B	0201.0100.04.122.007.2900.339039.13.0000
CARE – CS	0201.0200.04.122.007.2900.339039.13.0000
CARE – L	0201.0300.04.122.007.2900.339039.13.0000
CARE – NO	0201.0500.04.122.007.2900.339039.13.0000
CARE – N	0201.0600.04.122.007.2900.339039.13.0000
CARE – O	0201.0700.04.122.007.2900.339039.13.0000
CARE – P	0201.0800.04.122.007.2900.339039.13.0000
CARE – VN	0201.0900.04.122.007.2900.339039.13.0000
PGM	0500.1100.04.062.003.2010.339039.13.0000

SMPOG	0600.1100.04.121.148.2900.339039.13.0000
SUPREV	0614.1100.09.122.026.2871.339039.13.0070
SMFA	0800.1100.04.122.105.2900.339039.13.0000
RESERVA	0800.2200.04.122.007.2808.339039.13.0000
SMASAC	1000.1100.08.122.123.2900.339039.13.0000
	1000.2500.14.243.127.2860.339039.13.0000
	1011.0100.08.244.019.2308.339039.13.0000
	1011.0200.08.244.019.2308.339039.13.0000
	1011.0300.08.244.019.2308.339039.13.0000
	1011.0400.08.244.019.2308.339039.13.0000
	1011.0500.08.244.019.2308.339039.13.0000
	1011.0600.08.244.019.2308.339039.13.0000
	1011.0700.08.244.019.2308.339039.13.0000
	1011.0800.08.244.019.2308.339039.13.0000
	1011.0900.08.244.019.2308.339039.13.0000
	SMIED
2200.0100.12.365.169.2542.339039.13.0000	
2200.0200.12.361.168.2080.339039.13.0000	
2200.0200.12.365.169.2542.339039.13.0000	
2200.0300.12.361.168.2080.339039.13.0000	
2200.0300.12.365.169.2542.339039.13.0000	
2200.0400.12.361.168.2080.339039.13.0000	
2200.0400.12.365.169.2542.339039.13.0000	
2200.0500.12.361.168.2080.339039.13.0000	
2200.0500.12.365.169.2542.339039.13.0000	
2200.0600.12.361.168.2080.339039.13.0000	
2200.0600.12.365.169.2542.339039.13.0000	
2200.0700.12.361.168.2080.339039.13.0000	
2200.0700.12.365.169.2542.339039.13.0000	
2200.0800.12.361.168.2080.339039.13.0000	
2200.0800.12.365.169.2542.339039.13.0000	
2200.0900.12.361.168.2080.339039.13.0000	
2200.0900.12.365.169.2542.339039.13.0000	
2200.1100.12.122.140.2317.339039.13.0000	
SMOBI	2700.1100.15.452.057.2770.339039.13.0000
SUPDEC	2700.1100.06.182.164.2541.339039.13.0000
SUDECAP	2702.1100.15.122.057.2584.339039.13.0000
SLU	2708.1100.17.512.046.2900.339039.13.0000
SMDE	2809.1100.04.121.141.2904.339039.13.0000
SMEL	3000.1100.27.812.101.2106.339039.13.0000
SMC	3100.1100.13.122.146.2900.339039.13.0000
FMC	3103.1100.13.122.146.2900.339039.13.0000
SMAICS	3200.1100.04.122.093.2900.339039.13.0000
SMPU	3300.1100.15.452.059.2854.339039.13.0000

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O presente contrato tem o valor de R\$ 1.568.021,27 (*um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, vinte e um reais e vinte e sete centavos*).



#### CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

- 4.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 4.2. A prorrogação a que se refere o subitem anterior será realizada mediante termo aditivo.
- 4.3. Ocorrendo prorrogação, serão mantidas as condições do contrato inicial e observada a legislação em vigor.

#### CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

- 5.1. O contrato, se necessário, será reajustado mediante iniciativa da Contratada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano a contar da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE).
- 5.2. Os efeitos financeiros do reajuste serão devidos a partir da solicitação da Contratada.

#### CLÁUSULA SEXTA: DOS PRAZOS

- 6.1. O prazo máximo de entrega do(s) produto(s) será de 20 (vinte) dias úteis, contado a partir do recebimento da nota de empenho ou outro instrumento hábil pela Contratada.
- 6.2. A Nota de Empenho ou outro instrumento hábil será enviada à Contratada pela Gerência Administrativo-Financeira de cada um dos órgãos contratantes.
  - 6.2.1. A comprovação de que a Contratada recebeu a Nota de Empenho ou outro instrumento hábil das Gerências Administrativo-Financeiras dos órgãos contratantes deverá ocorrer por meio de comunicação via fax ou outro meio eficaz em até 03 (três) dias.
- 6.3. Na hipótese de as Gerências Administrativo-Financeiras dos órgãos contratantes não conseguirem um meio eficaz para envio da Nota de Empenho ou outro instrumento hábil à Contratada, deverá ser publicado no DOM – Diário Oficial do Município um aviso para que a Contratada retire a Nota de Empenho ou outro instrumento hábil no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da convocação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DO(S) LOCAL (IS) DE ENTREGA

- 7.1. Os locais de entrega, cuja relação encontra-se nos Anexos II deste Contrato, serão indicados na Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.
  - 7.1.1. Durante a execução dos serviços, os locais de entrega poderão sofrer modificações, a critério da Administração Pública, dentro da Região Metropolitana de Belo Horizonte, conforme descrito na Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.
  - 7.1.2. Para inclusão de novos endereços, os Órgãos Participantes deverão encaminhar solicitação à Gerência de Planejamento e Controle de Registro de Preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da emissão da Nota de Empenho ou outro instrumento hábil, para que seja formalizado um Termo de Apostila, o qual será encaminhado ao Fornecedor.



7.2. O(s) produto(s) deverá (ão) ser descarregado(s) e entregue(s) no interior dos locais estipulados para a entrega.

#### CLÁUSULA OITAVA: DO RECEBIMENTO DO(S) PRODUTO(S)

8.1. O recebimento do(s) produto(s) no(s) local(is) designado(s) na(s) Nota(s) de Empenho ou outro instrumento hábil será feito por fiscal ou comissão constituída para este fim e obedecerá ao seguinte trâmite:

8.1.1. A Contratada dirigirá-se ao local da entrega munida da Nota Fiscal e da Nota de Empenho ou outro instrumento hábil respectivos.

8.1.2. A comissão/fiscal, de posse dos documentos apresentados pela Contratada, receberá o(s) produto(s) provisoriamente para verificação de especificação(ões), quantidade(s), preço(s), prazo e outras informações pertinentes:

a) encontrando irregularidade ou caso o(s) produto(s) esteja(m) fora dos padrões determinados, a unidade recebedora o devolverá para **regularização no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**. O atraso na substituição do mesmo acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas no Edital e no Contrato;

b) aprovando o(s) produto(s), o(s) receberá definitivamente mediante recibo apostado na Nota Fiscal respectiva.

8.2. Em caso de irregularidade não sanada pela Contratada, a comissão/fiscal reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao Órgão Competente para providências de penalização.

8.3. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, atendendo a todas às normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

#### CLÁUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Em observância ao Decreto 15.185/2013, os documentos fiscais deverão ser atestados pelo fiscal ou comissão responsável pelo recebimento do produto, após o recebimento definitivo do mesmo.

9.2. Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar a prestação dos serviços realizados e o período da execução, bem como a quantidade do produto efetivamente entregue.

9.3. O pagamento será realizado pela gerência competente do Órgão recebedor, em até 30 (trinta) dias a partir do adimplemento a que se referir.

9.4. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da Contratada, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida a atualização financeira.



## CLÁUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1. Pagar no vencimento a fatura correspondente ao fornecimento do(s) produto(s) confeccionado(s) e entregue(s).
- 10.2. Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do serviço/fornecimento.
- 10.3. Solicitar, acompanhar e fiscalizar o serviço/fornecimento do produto, assim como se responsabilizar pelo pedido dentro dos quantitativos fixados.
- 10.4. Fiscalizar a manutenção das condições de habilitação e qualificações do Fornecedor, exigidas no edital, durante toda a execução do fornecimento, em cumprimento ao disposto no Inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto 15.185/2013.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. Dar ciência, imediatamente e por escrito, do recebimento das Notas de Empenho ou outros instrumentos hábeis enviados pelos órgãos do Município de Belo Horizonte.
- 11.2. Atender, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, as convocações para retirada da(s) Nota(s) de Empenho ou de outro instrumento hábil.
- 11.3. Atender a todos os pedidos de fornecimento, não se admitindo procrastinação em função de pedido de revisão de preço.
- 11.4. Entregar o(s) produto(s) no prazo, local e condições estabelecidos, cumprindo, fielmente, todas as disposições constantes no Edital e no Contrato.
- 11.5. Responsabilizar-se pelo transporte do(s) produto(s) de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.
- 11.6. Garantir a boa qualidade do serviço contratado/do(s) produto(s) fornecido(s), respondendo por qualquer deterioração, substituindo-os sempre que for o caso.
  - 11.6.1. Garantir a qualidade do(s) produto(s) entregue(s) mesmo após o vencimento desta ARP.
- 11.7. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas quanto à execução do fornecimento, nos termos do edital e da legislação aplicável.
- 11.8. Manter, durante toda a vigência do Contrato, as mesmas condições de habilitação, especialmente as de regularidade fiscal e trabalhista exigidas na fase licitatória e/ou assinatura do instrumento contratual, inclusive as relativas ao INSS e ao FGTS, renovando as certidões sempre que vencidas e apresentando-as ao setor competente, quando solicitadas.
- 11.9. Comunicar ao Contratante toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
- 11.10. Apresentar, sempre que solicitado pelo Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, bem como outras legalmente exigidas.



- 11.11. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, tributários e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do fornecimento.
- 11.12. Arcar com todas as despesas pertinentes ao serviço contratado, tais como tributos, fretes, embalagem e demais encargos.
- 11.13. Responder, integralmente, pelos danos causados ao Município de Belo Horizonte ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, decorrentes da execução do Contrato, não reduzindo ou excluindo a responsabilidade o mero fato de a execução ser fiscalizada ou acompanhada por parte do Contratante.
- 11.14. Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caracterizará a inadimplência da Contratada, sujeitando-a às seguintes penalidades:
  - 12.1.1. advertência.
  - 12.1.2. multas, nos seguintes percentuais:
    - a) multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na prestação do serviço/entrega do produto, até o limite de 9,9%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal.
    - b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho ou instrumento equivalente em caso de recusa do infrator em aceitá-la(o) ou retirá-la(o).
    - c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação quando houver descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas.
    - d) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela que eventualmente for descumprida na hipótese de o infrator entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina.
    - e) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato quando o infrator der causa à rescisão do contrato.
    - f) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados.
  - 12.1.3. impedimento de licitar e contratar, com o consequente descredenciamento do SUCAF – Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Belo Horizonte, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e do artigo 20 do Decreto Municipal 12.436/2006;



744  
20

- 12.1.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.
- 12.2. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas pelo diretor competente ou pelo detentor de cargo equivalente nos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.
- 12.2.1. Nos casos previstos pela legislação, as multas poderão ser descontadas dos pagamentos imediatamente subsequentes à sua aplicação.
- 12.3. A penalidade de impedimento de licitar e contratar será aplicada pelo Secretário Municipal Adjunto competente ou pelo detentor de cargo equivalente nos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.
- 12.4. A penalidade de declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário Municipal competente ou pelo detentor de cargo equivalente nos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.
- 12.5. Na notificação de aplicação das penalidades de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar será facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 12.6. Na notificação de aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade será facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 12.7. No caso de aplicação das penalidades previstas será concedido prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de recurso.
- 12.8. As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas em conjunto ou separadamente após a análise do caso concreto, e não eximem o Fornecedor da ARP de plena execução do objeto contratado.
- 12.8.1. Na hipótese de cumulação a que se refere o subitem acima serão concedidos os prazos para defesa e recurso aplicáveis à pena mais gravosa.
- 12.9. O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias corridos será considerado como inexecução total da contratação, devendo o instrumento respectivo ser rescindido, salvo razões de interesse público devidamente explicitadas no ato da autoridade competente pela contratação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA EXTINÇÃO/RESCISÃO**

- 13.1. O presente contrato extinguir-se-á ao seu término, sem necessidade de qualquer notificação ou interpelação ou judicial ou extrajudicial, podendo, no entanto, ser rescindido a qualquer tempo.
- 13.2. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na legislação, desde que formalmente motivado nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, bem como nas hipóteses de a Contratada:

- 13.2.1. infringir quaisquer das cláusulas ou condições do presente contrato;
- 13.2.2. entrar em regime de falência, dissolver-se ou extinguir-se;
- 13.2.3. transferir ou ceder o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte;
- 13.2.4. recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução deste contrato, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;
- 13.2.5. deixar de executar o serviço, abandonando-o ou suspendendo-o por mais de 2 (dois) dias seguidos, salvo por motivo de força maior, desde que haja comunicação prévia e imediata ao Contratante;
- 13.2.6. deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações trabalhistas, tributárias e sociais;
- 13.2.7. ser declarada inidônea e/ou suspensa e/ou impedida do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal;
- 13.2.8. subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto contratado, exceto na hipótese de serviço secundário que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pelo Contratante, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade da Contratada;
- 13.2.9. associar-se com outrem, bem como realizar fusão, cisão, incorporação ou integralização de capital, salvo com expressa autorização do Contratante;
- 13.2.10. nos casos em que a CONTRATADA estiver envolvida em casos de corrupção, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.3. A rescisão do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados no subitem anterior;
- II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III - judicial, nos termos da legislação;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO**

Este contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO ADITAMENTO DOS SERVIÇOS E PREÇOS**

- 15.1. Fica vedada qualquer alteração qualitativa ou quantitativa dos contratos, que implique custos adicionais, ou alteração conceitual dos projetos.
- 15.2. Incluem-se na vedação a repactuação/revisão de preços.
- 15.3. Não constitui alteração contratual vedada o reajuste de preços previsto contratualmente.





- 15.4. Excetuam-se da regra as alterações autorizadas prévia e expressamente pelo Representante Legal do Contratante, em processo próprio, com a justificativa da imprescindibilidade da alteração contratual para se atingir o interesse público.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS**

- 16.1. A Contratada obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

- 16.1.1. A Contratada obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

- 16.1.2. A Contratada deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

- 16.1.3. A Contratada não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

- 16.1.4. A Contratada não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

- 16.1.4.1. A Contratada obriga-se a fornecer informação, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários caso quando da transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento contratual.

- 16.1.5. A Contratada fica obrigado a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da rescisão contratual, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

- 16.1.5.1. A Contratada não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

- 16.1.5.1.1. A Contratada deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

16.1.6. A Contratada deverá notificar, imediatamente, a Contratante no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

16.1.6.1. A notificação não eximirá a Contratada das obrigações e ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

16.1.6.2. A Contratada que descumprir nos termos da Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento contratual fica obrigado a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

16.1.7. A Contratada fica obrigado a manter preposto para comunicação com o Contratante para os assuntos pertinentes à Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.

16.1.8. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre a Contratada e o Contratante, bem como, entre a Contratada e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

16.1.9. O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará a Contratada a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, conseqüente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto nos §§1º e 2º, art. 65 da Lei nº 8.666/93.

17.2. A tolerância do Contratante com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará de forma alguma em alteração ou novação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente contrato no Diário Oficial do Município – DOM, correrá por conta e ônus do Contratante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DOS ANEXOS**

Vincula-se ao presente contrato o instrumento convocatório, bem como a proposta da Contratada, nos termos do art. 55, XI, da Lei nº 8.666/93 e são anexos ao presente instrumento e dele fazem parte integrante:

- a) Anexo I: Informações sobre o(s) produto(s) a serem confeccionados e entregues.
- b) Anexo II: Relação dos endereços para entrega dos produtos.



## CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida ou pendência oriunda do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Belo Horizonte, 13 de maio de 2022.

*Breno Serôa da Motta – BM 44.414-X*  
*Secretário Municipal Adjunto*  
*SUALOG/SMFA*

**BRUNO SANTONI BECKER PAPÉIS**  
**Fornecedor da Ata de Registro de Preços**

**ANEXOS DO CONTRATO**

**ANEXO I**

**INFORMAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS A SEREM CONFECCIONADOS E ENTREGUES**

<b><u>LOTE 01 – Cota Principal</u></b>								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Total Estimado	Preço de Mercado (RS)	Preço Registrado (RS)	Dif. %	Marca
1	00674	ENVELOPE TIPO CARTA, MÓDELO AGC-00101133-GE, TAMANHO 162 X 114 MM, COM TIMBRE PBH E BRASÃO (RETÍCULA 10% PRETO), EM PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 75 G/MF, COR BRANCA.	Pacote*	8.996	19,70	13,99	28,98	BSB

\* Pacote com 100 unidades

<b><u>LOTE 02 – Cota Principal</u></b>								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Total Estimado	Preço de Mercado (RS)	Preço Registrado (RS)	Dif. %	Marca
1	09043	ENVELOPE TIPO OFÍCIO, MODELO AGC-00101132-GE, EM PAPEL APERGAMINHADO, TAMANHO 229 X 114 MM, GRAMATURA 75 G/MF, COR BRANCA, COM TIMBRE PBH E BRASÃO (RETÍCULA 10% PRETO).	Pacote*	9.730	23,35	16,00	31,48	BSB

\* Pacote com 100 unidades

<b><u>LOTE 03 – Cota Principal</u></b>								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Total Estimado	Preço de Mercado (RS)	Preço Registrado (RS)	Dif. %	Marca
1	00672	ENVELOPE TIPO SACO, MODELO AGC-00101134-GE, EM PAPEL KRAFT, TAMANHO 250 X 176 MM, PARDO, GRAMATURA 80 G/MF, COM TIMBRE PBH E BRASÃO (RETÍCULA 10% PRETO)	Pacote*	9.040	34,69	21,86	36,98	BSB

\* Pacote com 100 unidades

<b><u>LOTE 04 – Cota Reservada</u></b>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--



Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Total Estimado	Preço de Mercado (RS)	Preço Registrado (RS)	Dif. %	Marca
1	00662	ENVELOPE TIPO SACO, MODELO AGC-00101135-GE, EM PAPEL KRAFT, TAMANHO 360 X 265 MM, PARDO, GRAMATURA 80 G/MF, COM TIMBRE PBH E BRASÃO (RETÍCULA 10% PRETO)	Pacote*	35.619	47.62	30.57	35.80	BSB

\* Pacote com 100 unidades



## ANEXO II

### RELAÇÃO DE ENDEREÇOS PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

#### **RELAÇÃO DOS ENDEREÇOS DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DESTE REGISTRO E CNPJS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

*(A critério da Administração, poderão ser incluídos ou suprimidos locais de entrega, dentro da Região Metropolitana de Belo Horizonte)*

**Coordenadoria de Atendimento Regional Barreiro:**  
Rua David Fonseca, 1.147 – Milionários.

**Coordenadoria de Atendimento Regional Centro-Sul:**  
Avenida Augusto de Lima, 30 – Centro.

**Coordenadoria de Atendimento Regional Leste:**  
Rua Salinas, 1447 – Santa Tereza.

**Coordenadoria de Atendimento Regional Nordeste:**  
Rua Queluzita, 45 – Bairro São Paulo.

**Coordenadoria de Atendimento Regional Noroeste:**  
Rua Peçanha, nº 144 – Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte – MG - CEP 30.710-040

**Coordenadoria de Atendimento Regional Norte:**  
Rua Pastor Muryllo Cassete, 85 – São Bernardo.

**Coordenadoria de Atendimento Regional Oeste:**  
Av. Silva Lobo, nº 1.280 - Nova Granada

**Coordenadoria de Atendimento Regional Pampulha:**  
Av. Pres. Antônio Carlos, nº 7596 – São Luiz.

**Coordenadoria de Atendimento Regional Venda Nova:**  
Rua Padre Pedro Pinto, 1.055 – Venda Nova.

**Procuradoria Geral do Município:**  
Rua da Bahia, 888 – 10º andar – Centro.

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão:**  
Avenida Augusto de Lima, 30 – 1º andar – Almoxarifado - Centro.

**Subsecretaria de Gestão Previdenciária:**  
Avenida Augusto de Lima, 30 – 1º andar – Centro – Almoxarifado SMPOG

**Secretaria Municipal de Fazenda:**  
Rua Espírito Santo, 605 – 7º andar – Centro.

**Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania:**  
Rua Goitacazes, 2.055 – Barro Preto.

**Secretaria Municipal de Educação:**  
Conforme lista em anexo.

**Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:**



748  
203

Rua Guajajaras, 1.107 - Lourdes.

**Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil:**

Rua Goitacazes, 1.752 – Barro Preto.

**Superintendência de Desenvolvimento da Capital**

CNPJ 17.444.886/0001-65;

Rua Guajajaras, 1.107 – Térreo - Lourdes.

**Superintendência de Limpeza Urbana**

CNPJ 16.673.998/0001-25

Rua Carlos Eduardo Lott, 205 – Jardim Filadélfia.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento:**

Avenida Augusto de Lima, 30 – 18º andar – Centro.

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**

Rua Timbiras, 628 - 3º andar – Funcionários.

**Secretaria Municipal de Cultura:**

Avenida Augusto de Lima, 30 – 3º andar – Centro

**Fundação Municipal de Cultura:**

CNPJ: 07.252.975/0001-56

Rua da Bahia, 888 – 2º andar – Centro.

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social:**

Avenida Afonso Pena, 1.212 – 3º andar - Centro.

**Secretaria Municipal de Política Urbana**

Avenida Álvares Cabral, 217 – Sobreloja – Centro.

ANEXO III

RELAÇÃO DOS ENDEREÇOS DE ENTREGA DAS ESCOLAS E UMEI'S

Secretaria Municipal de Educação - SMED

Rua Carangola, nº 288 - Salas 807 e 809 - Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte / Minas Gerais,  
CEP 30330-240. Tel: (31) 3277-8780 / 3246-6662. E-mail: [gsups.smed@edu.pbh.gov.br](mailto:gsups.smed@edu.pbh.gov.br)

Escolas Municipais e Escolas Municipais de Educação Infantil – RME

REGIONAL BARREIRO					
B	ESCOLA	TELEFONE	ENDEREÇO	CEP	E-MAIL
1	ESCOLA MUNICIPAL AIRES DA MATA MACHADO	32775858	AV. SENADOR LEVINDO COELHO, 632- TIROL	30662-290	emamm@edu.pbh.gov.br
2	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ALEIXO	32775948	AV. OLINTO MEIRELES, 250- BARREIRO	30640-010	emaat@edu.pbh.gov.br
3	ESCOLA MUNICIPAL ANA ALVES TEIXEIRA	32775905	R. BARÃO DO MONTE ALTO, 300- CARDOSO	30626-480	emaa@edu.pbh.gov.br
4	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MOURÃO GUIMARÃES	32775950	R. INTERSINDICAL, 270- FLÁVIO DE OLIVEIRA	30626-540	emamg@edu.pbh.gov.br
5	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO SALLES BARBOSA	32775844	R. SABINO JOSE FERREIRA, 5- TIROL	30662-630	emasb@edu.pbh.gov.br
6	ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA	32775847	R. FORTUNATO BRUNO DINIZ, 40- LINDEIA	30690-700	emabh@edu.pbh.gov.br
7	ESCOLA MUNICIPAL CIAC LUCAS MONTEIRO MACHADO	32775868	R. OTAVIANO DE CARVALHO, 12- VILA PINHO	30670-180	ciacimm@edu.pbh.gov.br
8	ESCOLA MUNICIPAL CONEGO SEQUEIRA	32775860	R. FLOR CHUVA DE PRATA, 40- MINEIRÃO	30672-260	emcs@edu.pbh.gov.br
9	ESCOLA MUNICIPAL DA VILA PINHO	32775890	R. COLETORA, 956- VILA PINHO	30670-050	emvp.emvp@edu.pbh.gov.br
10	ESCOLA MUNICIPAL DINORAH MAGALHÃES FABRI	32775952	R. PAVÃO, 295- ESPERANÇA	30624-270	emdmf@edu.pbh.gov.br
11	ESCOLA MUNICIPAL DULCE MARIA HOMEM	32775945	R. TRÊS MARIAS, 221- MIRAMAR	30644-030	emdmh@edu.pbh.gov.br
12	ESCOLA MUNICIPAL EDITH PIMENTA DA VEIGA	32775862	ALA. VARGEM GRANDE, 38- CASTANHEIRA	30668-160	emepv@edu.pbh.gov.br
13	ESCOLA MUNICIPAL ELOY HERALDO LIMA	32775864	R. ENGRACIA COSTA E SILVA, 56- VALE DO JATOBA	30664-800	emehl@edu.pbh.gov.br
14	ESCOLA MUNICIPAL HELENA ANTIPOFF	32775829	R. ANTÔNIO EUSTÁQUIO PIAZZA, 4020- TIROL	30662-050	emha@edu.pbh.gov.br
15	ESCOLA MUNICIPAL JONAS BARCELLOS CORRÊA	32775866	R. PROFESSORA DIRCE MARIA, 240- PETRÓPOLIS	30666-515	emjbc@edu.pbh.gov.br
16	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GATTI	32775830	R. O GARIMPEIRO, 45- ADEMAR MALDONADO	30640-720	emlg@edu.pbh.gov.br
17	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA JÚNIOR	32778934	R. MARIA PEREIRA DAMASCENO, 65- ERNESTO DO NASCIMENTO	30668-430	emlgj@edu.pbh.gov.br
18	ESCOLA MUNICIPAL PADRE FLAVIO GIAMMETTA	32775832	R. SEBASTIÃO MARIA DA SILVA, 175- ÁTILA DE PAIVA	30640-360	empfg@edu.pbh.gov.br
19	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALEIXO	32775954	AV. MENELICK DE CARVALHO 255- ARAGUAIA	30624-000	empa@edu.pbh.gov.br
20	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO NAVA	32778243	R. SÃO PEDRO DA ALDEIA, 445- SERRA DO CURRAL	30390-021	empn@edu.pbh.gov.br
21	ESCOLA MUNICIPAL POLO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA	32773621	PC. MODESTINO SALES BARBOSA, 50- FLAVIO MARQUES LISBOA	30624-010	empoint@edu.pbh.gov.br
22	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE ITAMAR FRANCO	32462110	AV. PERIMETRAL 2911- PETRÓPOLIS	30666-519	empif@edu.pbh.gov.br
23	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HILTON ROCHA	32779064	R. VICENTE SURETTE, 215- MANGUEIRAS	30666-470	empfr@edu.pbh.gov.br
24	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MELLO CANÇADO	32775834	R. DAS PETÚNIAS, 2058- LINDEIA	30690-020	empmca@edu.pbh.gov.br
25	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ISaura SANTOS	32775956	R. HOFFMAN, 80- SANTA HELENA	30644-010	empis@edu.pbh.gov.br
26	ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO GUILHERME DE OLIVEIRA	32775837	R. CALENDULA, 10- OLARIA	30660-440	emsgo@edu.pbh.gov.br
27	ESCOLA MUNICIPAL SOLAR RUBI	32462103	AV. WARLEY APARECIDO	30670-370	emsor@edu.pbh.gov.br





179  
SEN

28	ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO COMUNITÁRIA	32779124	MARTINS, 854- SOLAR DO BARREIRO	30626-070	emuc@edu.pbh.gov.br
29	ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAES	32775838	R. PROFESSOR LUIZ BICALHO, 505- BRASIL INDUSTRIAL	30662-180	emvm@edu.pbh.gov.br
30	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÁGUAS CLARAS	32771540	R. SEBASTIÃO MOREIRA, 409- TIROL	30673-146	emeiac@edu.pbh.gov.br
31	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BAIRRO DAS INDUSTRIAS	32462138	R. CLEMENTE BORGES DOS SANTOS, 150- ÁGUAS CLARAS	30610-370	emeibin@edu.pbh.gov.br
32	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BARREIRO	32462121	R. IRMÃ MARIA PAULA, 254- BAIRRO DAS INDUSTRIAS I	30642-060	emeiba@edu.pbh.gov.br
33	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARDOSO	32779169	R. SÃO PAULO DA CRUZ, 65- BARREIRO	30626-600	emeicar@edu.pbh.gov.br
34	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIAMANTE	32462126	R. SOLIDARIEDADE, 477- FLÁVIO DE OLIVEIRA	30644-152	emèid@edu.pbh.gov.br
35	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ITAIPU	32462142	R. AZÁRIAS DUARTE, 180- DIAMANTE	30662-408	emeitai@edu.pbh.gov.br
36	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JATOBÁ IV	32775826	R. TINGUI, 221- CDI JATOBÁ	30664-210	emeij@edu.pbh.gov.br
37	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ISIDORO FILHO	32771512	AV. AGENOR NONATO DE SOUZA, 8- VALE DO JATOBÁ	30624-500	emeijf@edu.pbh.gov.br
38	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LINDEIA	32779100	R. ATLANTA, 42- ESPERANÇA	30690-440	emeili@edu.pbh.gov.br
39	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUCAS MONTEIRO MACHADO	32775868	R. DOS PINHOS, 91- LINDEIA	30670-170	emeilmm@edu.pbh.gov.br
40	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MALDONADO	32462119	R. SOLDADO WEVERSON DE ALMEIDA, 350- VILA PINHO	30640-750	emeiml@edu.pbh.gov.br
41	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANGUEIRAS	32779189	R. ALCINDO GONÇALVES COTTA, 105- DIAMANTE	30666-230	emeima@edu.pbh.gov.br
42	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIRAMAR	32775888	R. COROA DE FRADE, 328- MANGUEIRAS	30644-030	emeim@edu.pbh.gov.br
43	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PETRÓPOLIS	32462091	R. TRÊS MARIAS, 151- MIRAMAR	30666-517	emeipet@edu.pbh.gov.br
44	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PILAR OLHOS D'ÁGUA	32778242	R. FREDERICO BOY PRUSSIANO, 455- PETRÓPOLIS	30390-200	emeipod@edu.pbh.gov.br
45	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR JOSÉ BRAZ	32779120	AV. SIGMUND WEISS, 25- PILAR	30640-180	empjb@edu.pbh.gov.br
46	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOL NASCENTE	32779181	R. JOSE ZUQUIM, 210- SANTA MARGARIDA	30610-660	emeisn@edu.pbh.gov.br
47	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLAR RUBI	32462102	R. MARIA LETÍCIA, 800- MILIONARIOS	30670-370	emeisr@edu.pbh.gov.br
48	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLAR URUCUIA	32462095	AV. WARLEY APARECIDO MARTINS, 730- SOLAR DO BARREIRO	30628-030	emeisu@edu.pbh.gov.br
49	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIROL	32462118	R. NELSON DE PAULA PIRES, 411- PONGELUPE	30668-022	emeit@edu.pbh.gov.br

**REGIONAL CENTRO SUL**

CS	ESCOLA	TELEFONE	ENDEREÇO	CEP	E-MAIL
1	ESCOLA MUNICIPAL BENJAMIM JACOB	32778220	R. VENEZUELA, 643- SION	30315-250	embj@edu.pbh.gov.br
2	ESCOLA MUNICIPAL CAIO LÍBANO SOARES	32778590	R. CARANGOLA, 288- SANTO ANTÔNIO	30330-240	emcls@edu.pbh.gov.br
3	ESCOLA MUNICIPAL IMACO	32777763	R. GONÇALVES DIAS, 1180- BOA VIAGEM	30140-096	imaco@edu.pbh.gov.br
4	ESCOLA MUNICIPAL MARCONI	32778860	AV. DO CONTORNO, 8476- SANTO AGOSTINHO	30110-062	emmm@edu.pbh.gov.br
5	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS NEVES	32775144	R. PIRANGA, 39- SÃO LUCAS	30240-310	emmn@edu.pbh.gov.br
6	ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PARANHOS	32778840	R. ALCIDA TORRES, 25- CONJUNTO SANTA MARIA	30380-450	emmp@edu.pbh.gov.br
7	ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME PETERS	32778251	R. CORONEL JORGE DAVIS, 300- NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	30240-560	empgp@edu.pbh.gov.br

8	ESCOLA MUNICIPAL PAULO MENDES CAMPOS	32774469	AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 429- FLORESTA	30150-101	empmc@edu.pbh.gov.br
9	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE JOÃO PESSOA	32778588	R CONGONHAS,639- SANTO ANTONIO	30330-100	empjp@edu.pbh.gov.br
10	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EDSON PISANI	32775255	R NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1015- NOSSA SENHORA DE FATIMA	30230-000	empepi@edu.pbh.gov.br
11	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO	32778584	R. CARANGOLA, 288- SANTO ANTONIO	30330-240	emsa@edu.pbh.gov.br
12	ESCOLA MUNICIPAL SENADOR LEVINDO COELHO	32776450	R. CARAÇA, 850- MANGABEIRAS	30220-260	emslc@edu.pbh.gov.br
13	ESCOLA MUNICIPAL THEOMAR DE CASTRO ESPINDOLA	32775258	R MICA, 144- NOSSA SENHORA DA APARECIDA	30240-330	emtce@edu.pbh.gov.br
14	ESCOLA MUNICIPAL ULYSSES GUIMARÃES	32775253	R. BOLÍVIA, 532- SANTA RITA DE CÁSSIA	30330-360	emug@edu.pbh.gov.br
15	ESCOLA MUNICIPAL VILA FAZENDINHA	32775234	R. PAULO DE SOUZA, 51- FAZENDINHA	30250-410	emvf@edu.pbh.gov.br
16	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAFEZAL	32465315	R. OLIEM BONFIM GUIMARÃES, 237- NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	30260-640	emeicz@edu.pbh.gov.br
17	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAPIVARI	32775360	R. CAPIVARI, 1026- MARÇOLA	30220-400	emeicap@edu.pbh.gov.br
18	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DELFIM MOREIRA	32460012	R. ESPÍRITO SANTO, 890- CENTRO	30160-033	emeidm@edu.pbh.gov.br
19	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUXEMBURGO	32778878	R ACESSO BLOCO UM, 200- SÃO BENTO	30380-471	emeilux@edu.pbh.gov.br
20	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE TARCISIO	32775039	R. MANGABEIRA DA SERRA, 280- MARÇOLA	30220-265	emeipt@edu.pbh.gov.br
21	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARTA NAIR MONTEIRO	32775085	R UNIÃO, 16- SANTA RITA DE CÁSSIA	30335-030	emeipmn@edu.pbh.gov.br
22	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA ISABEL	32778234	R DOUTOR ARGEMIRO RESENDE COSTA, 380- VILA NOVO SÃO LUCAS	30260-430	emeisi@edu.pbh.gov.br
23	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOÃO	32778877	R. SÃO JOÃO, 355- NOSSA SENHORA DE FATIMA	30240-107	emeisj@edu.pbh.gov.br
24	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIMBIRAS	32460101	R. DOS TIMBIRAS, 1697- LOURDES	30140-061	emeiti@edu.pbh.gov.br
25	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA CONCEIÇÃO	32774082	R. CORONEL ALVINO ALVIM DE MENEZES, 111- NOSSA SENHORA DO ROSARIO	30260-654	emeivc@edu.pbh.gov.br
26	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA ESTRELA	32466555	R. PRIMAVERA, 60- SANTO ANTONIO	30330-260	emeive@edu.pbh.gov.br

**REGIONAL LESTE**

L	ESCOLA	TELEFONE	ENDEREÇO	CEP	E-MAIL
1	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JULIO SOARES	32775600	R SÃO VICENTE, 200- GRANJA DE FREITAS	30286-070	emdjs@edu.pbh.gov.br
2	ESCOLA MUNICIPAL EMÍDIO BERUTTO	32775652	R. CONCEIÇÃO DO PARÁ, 1726- SANTA INÊS	31080-020	emebe@edu.pbh.gov.br
3	ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO DIAS COSTA	32775625	R. PEDRO ALEXANDRINO MENDONÇA, 59- CONJUNTO TAQUARIL	30290-590	emfdc@edu.pbh.gov.br
4	ESCOLA MUNICIPAL GEORGE RICARDO SALUM	32775609	R FÓSFORO, 77- TAQUARIL	30290-035	emgrs@edu.pbh.gov.br
5	ESCOLA MUNICIPAL ISRAEL PINHEIRO	32775611	R DESEMBARGADOR BRAULIO, 1147- ALTO VERA CRUZ	30285-170	emip@edu.pbh.gov.br
6	ESCOLA MUNICIPAL LEVINDO LOPES	32775783	R FLUORINA, 1460- PARAISO	30270-380	emll@edu.pbh.gov.br
7	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	32775641	R. ARAPARI, 95- SÃO GERALDO	31050-540	emmjro@edu.pbh.gov.br
8	ESCOLA MUNICIPAL PADRE FRANCISCO CARVALHO MOREIRA	32775779	R ITAITUBA, 12- SÃO GERALDO	31050-714	empfcm@edu.pbh.gov.br
9	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DOMICIANO VIEIRA	32775786	R SÃO BENTO, 1591- SAGRADA FAMILIA	31035-060	empdv@edu.pbh.gov.br
10	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LOURENÇO DE OLIVEIRA	32775774	R SÃO GOTARDO, 321- SANTA TEREZA	31010-400	emplo@edu.pbh.gov.br
11	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALCIDA TORRES	32775623	R ALVARO FERNANDES, 144- TAQUARIL	30295-200	empat@edu.pbh.gov.br
12	ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT	32775198	AV. MEM DE SÁ, 600- SANTA EFIGÊNCIA	30260-270	emsd@edu.pbh.gov.br



750  
80

13	ESCOLA MUNICIPAL WLADIMIR DE PAULA GOMES	32771124	R. UARIRÁ, 350- CASA BRANCA	31050-138	emwpg@edu.pbh.gov.br
14	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALTO VERA CRUZ	32468548	R. FÓSFORO, 75- TAQUARIL	30290-035	emeiav@edu.pbh.gov.br
15	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BALEIA	32468545	R. JURAMENTO, 660- PARAISO	30285-408	emeibal@edu.pbh.gov.br
16	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAETANO FURQUIM	32775645	R. MAIRINK, 625- CASA BRANCA	31050-170	emeicf@edu.pbh.gov.br
17	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GRANJA DE FREITAS	32775726	R. SÃO VICENTE, 371- GRANJA DE FREITAS	30286-070	emeigf@edu.pbh.gov.br
18	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO	32776973	R. ITABIRITO, 416- PARAISO	30270-090	emeipa@edu.pbh.gov.br
19	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL POMPEIA	32775781	R. BELEM, 1800- POMPEIA	30285-010	emeipom@edu.pbh.gov.br
20	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARILIA TANURE PEREIRA	32775657	R. VINTE E OITO DE SETEMBRO, 138- ESPLANADA	30280-050	empmtp@edu.pbh.gov.br
21	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SAGRADA FAMILIA	32468556	R. COSTA MONTEIRO, 875- SAGRADA FAMILIA	31030-480	emeisf@edu.pbh.gov.br
22	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TAQUARIL	32775684	R. DESEMBARGADOR BRAULIO, 3550- CIDADE JARDIM TAQUARIL	30290-020	emeitaq@edu.pbh.gov.br

**REGIONAL NORDESTE**

NE	ESCOLA	TELEFONE	ENDEREÇO	CEP	E-MAIL
1	ESCOLA MUNICIPAL AGENOR ALVES DE CARVALHO	32776734	R. AGENOR ALVES, 53- NAZARE	31990-040	emaac@edu.pbh.gov.br
2	ESCOLA MUNICIPAL AMÉRICO RENÉ GIANNETTI	32776015	R. JUNDIAI, 557- CONCÓRDIA	31110-770	emarg@edu.pbh.gov.br
3	ESCOLA MUNICIPAL ANISIO TEIXEIRA	32775795	R. BOLIVAR, 10- UNIÃO	31170-670	emat@edu.pbh.gov.br
4	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BRESSANE DE AZEVEDO	32776680	R. AIURUOCA, 501- SÃO PAULO	31910-130	emfba@edu.pbh.gov.br
5	ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR CARLOS LACERDA	32776056	R. PRINCESA LEOPOLDINA, 490- IPIRANGA	31160-120	emgcl@edu.pbh.gov.br
6	ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR OZANAM COELHO	32777858	R. ÂNGELA BENAREGES, 166- CONJUNTO CAPITÃO EDUARDO	31998-360	emgoc@edu.pbh.gov.br
7	ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUETA LISBOA	32775655	R. GEORGINA PÁDUA, 297- PENHA	31920-270	emhl@edu.pbh.gov.br
8	ESCOLA MUNICIPAL HONORINA RABELLO	32776683	R. MARIA CONCEIÇÃO BONFIM, 315- GOIÂNIA	31950-540	emhr@edu.pbh.gov.br
9	ESCOLA MUNICIPAL HUGO PINHEIRO SOARES	32776022	R. JUNDIAI, 567- CONCÓRDIA	31110-770	emhps@edu.pbh.gov.br
10	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM VITÓRIA	32468066	R. LOURDES GONÇALVES BARBOSA, 160- JARDIM VITÓRIA	31970-626	emjv@edu.pbh.gov.br
11	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE CALASANZ	32779028	R. SEBASTIÃO SANTANA FILHO, 111- IPÊ	31930-070	emjc@edu.pbh.gov.br
12	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA ASSUNÇÃO DE MARCO	32777498	R. ANA HORTA, 98- GOIÂNIA	31960-210	emmam@edu.pbh.gov.br
13	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	32775656	R. SANTA APOLÔNIA, 120- SÃO MARCOS	31920-360	emml@edu.pbh.gov.br
14	ESCOLA MUNICIPAL MURILO RUBIÃO	32776728	R. HERÁCLITO, 232- ACAIACA	31995-040	emmr@edu.pbh.gov.br
15	ESCOLA MUNICIPAL OSWALDO FRANÇA JÚNIOR	32776741	R. CIRCULAR, 335- SÃO GABRIEL	31980-630	emofj@edu.pbh.gov.br
16	ESCOLA MUNICIPAL PÉRSIO PEREIRA PINTO	32776696	ROD. ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO, 28177- CAPITÃO EDUARDO	31998-253	emppp@edu.pbh.gov.br
17	ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO SOUZA LIMA	32776794	R. DOS PARAGUAIOS, 97- JARDIM VITÓRIA	31975-370	empsl@edu.pbh.gov.br
18	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EDGAR DA MATTA MACHADO	32776736	R. PENALVA, 201- DOM SILVERIO	31985-260	empemm@edu.pbh.gov.br
19	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MILTON LAGE	32776796	R. ITAGIBA MIRANDA RABELO, 70- VILA MARIA	31975-350	empml@edu.pbh.gov.br
20	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PAULO FREIRE	32777481	R. PAULO CAMPOS MENDES, 311- CAPITÃO EDUARDO	31872-072	emppf@edu.pbh.gov.br
21	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ACIDÁLIA LOTT	32776690	R. ANTÔNIO MARIANO DE ABREU, 1231- PAULO VI	31995-000	empal@edu.pbh.gov.br
22	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CONSUELITA	32776799	R. DOM SILVERIO GOMES PIMENTA, 301- BELMONTE	31870-750	empcc@edu.pbh.gov.br

23	CÂNDIDA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELEONORA PIERUCETTI	32776028	AV BERNARDO DE VASCONCELOS, 288- CACHOEIRINHA	31150-000	empep@edu.pbh.gov.br
24	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HELENA ABDALLA	32776748	R. ARNALDO LOURENÇO, 602- POUSADA SANTO ANTÔNIO	31970-190	empha@edu.pbh.gov.br
25	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA MAZARELLO	32776751	R. BENEDITO NEVES, 45- NAZARE	31990-160	empmm@edu.pbh.gov.br
26	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA MODESTA CRAVO	32775670	R. DOUTOR JULIO OTAVIANO FERREIRA, 1085- CIDADE NOVA	31170-200	empmmc@edu.pbh.gov.br
27	ESCOLA MUNICIPAL SOBRAL PINTO	32777493	R. DAS ALMAS, 1120- CONJUNTO PAULO VI	31998-020	emsp@edu.pbh.gov.br
28	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BELMONTE	32468045	R. DOM SILVERIO GOMES PIMENTA, 375- BELMONTE	31870-750	emeibel@edu.pbh.gov.br
29	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CACHOEIRINHA	32776023	R. CONDE SANTA MARINHA, 370- CACHOEIRINHA	31130-080	emeic@edu.pbh.gov.br
30	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAPITÃO EDUARDO	32771557	R. DOS MENSAGEIROS, 95- CONJUNTO CAPITÃO EDUARDO	31998-380	emeice@edu.pbh.gov.br
31	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAVALINHO DE PAU	32776798	R. CIRCULAR, 315- SÃO GABRIEL	31980-630	emeicp@edu.pbh.gov.br
32	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL COQUEIRO VERDE	32776625	R. DAS ALMAS, 1200- CONJUNTO PAULO VI	31998-020	emeicv@edu.pbh.gov.br
33	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELOS	32776714	R. MANOEL ALEXANDRINO, 440- SÃO PAULO	31910-120	eme@edu.pbh.gov.br
34	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCO AZEVEDO	32775793	R. PITT, 332- UNIÃO	31170-610	emfaz@edu.pbh.gov.br
35	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOIÂNIA	32468549	R. JOSÉ ARCANJO SANTIAGO, 300- GOIÂNIA	31950-100	emeig@edu.pbh.gov.br
36	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPIRANGA	32776037	R. DOM CABRAL, 133- IPIRANGA	31160-150	emeii@edu.pbh.gov.br
37	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM VITÓRIA	32777898	R. BRANCA, 51- VITÓRIA	31970-685	emeijv@edu.pbh.gov.br
38	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM VITÓRIA II	32468065	R. LOURDES GONÇALVES BARBOSA, 785- JARDIM VITÓRIA	31970-626	emeijv2@edu.pbh.gov.br
39	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM VITÓRIA III	32468076	R. BERENICE RIBEIRO DE MIRANDA, 240- JARDIM VITÓRIA	31975-340	emeijv3@edu.pbh.gov.br
40	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA GORETTI	32469565	R. BARREIRO GRANDE, 495- MARIA GORETTI	31930-520	emeimg@edu.pbh.gov.br
41	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OURO MINAS	32771302	R. DAS URSULINAS, 98- OURO MINAS	31870-260	emeiomi@edu.pbh.gov.br
42	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PACAJÁ	32467514	R. CACHOEIRINHA, 915- SANTA CRUZ	31150-260	emeipc@edu.pbh.gov.br
43	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARQUE REAL	32468070	R. TRÊS MIL E SETENTA E QUATRO, 500- PAULO VI	31995-354	emeipr@edu.pbh.gov.br
44	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PAULO VI	32469584	R. QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE 150- CONJUNTO PAULO VI	31998-182	emeip5@edu.pbh.gov.br
45	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ACÍDALIA LOTT	32468020	R. ANTÔNIO MARIANO DE ABREU, 1364- PAULO VI	31995-000	emeipal@edu.pbh.gov.br
46	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RENASCENÇA	32776147	R. MACAPA, 224- RENASCENÇA	31130-500	emr@edu.pbh.gov.br
47	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RIBEIRO DE ABREU	32776716	R. DIANOPOLIS, 170- RIBEIRO DE ABREU	31870-582	emeira@edu.pbh.gov.br
48	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CRUZ	32776089	R. FLORICENA FARIA FRAGA, 241- SANTA CRUZ	31150-580	emeisc@edu.pbh.gov.br
49	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO GABRIEL	32777881	R. SÃO JOÃO DA SERRA, 140- SÃO GABRIEL	31980-580	emeisg@edu.pbh.gov.br
50	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO	32776679	R. SANTO ALBERTO, 10- FERNÃO DIAS	31920-540	emeismr@edu.pbh.gov.br



25/04

51	MARCOS ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MARIA	32468017	R. ZÉLIA JACINTA DA COSTA, 7- JARDIM VITÓRIA	31970-010	emeivm@edu.pbh.gov.br
<b>REGIONAL NOROESTE</b>					
NO	ESCOLA	TELEFONE	ENDEREÇO	CEP	E-MAIL
1	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR GUIMARÃES	32777232	AV. AMÉRICO VESPÚCIO, 1610- NOVA ESPERANÇA	31230-250	emag@edu.pbh.gov.br
2	ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTA MEDEIROS	32777163	R. GENERAL CLARK, 28- SÃO SALVADOR	30881-640	emam@edu.pbh.gov.br
3	ESCOLA MUNICIPAL BELO HORIZONTE	32776221	AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 189- SÃO CRISTÓVÃO	31210-690	embh@edu.pbh.gov.br
4	ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO	32778524	R. BICUIBA, 100- DOM BOSCO	30850-260	emdb@edu.pbh.gov.br
5	ESCOLA MUNICIPAL DOM JAIME DE BARROS CÂMARA	32777234	R. FREDERICO BRACHER JÚNIOR, 123- CARLOS PRATES	30720-000	emdjbc@edu.pbh.gov.br
6	ESCOLA MUNICIPAL HONORINA DE BARROS	32776020	PC. PROFESSOR CORRÊA NETO, 200- SÃO CRISTÓVÃO	31210-740	emhb@edu.pbh.gov.br
7	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PINHEIRO	32779662	R. PADRE MANOEL BERNARDES, 303- OESTE	30530-470	emjpi@edu.pbh.gov.br
8	ESCOLA MUNICIPAL LUIGI TONIOLO	32777122	R. MAFRA, 124- NOVO GLÓRIA	30880-294	emlt@edu.pbh.gov.br
9	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE REZENDE COSTA	32777235	AV. ABÍLIO MACHADO, 1009- GLÓRIA	30830-233	emmrcc@edu.pbh.gov.br
10	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ARTUR DE OLIVEIRA	32777238	R. FORNACIARI, 157- CAIÇARAS	30770-010	emmao@edu.pbh.gov.br
11	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO AMPARO	32776024	R. HESPERIA, 300- APARECIDA	31235-080	emnsa@edu.pbh.gov.br
12	ESCOLA MUNICIPAL PADRE EDEIMAR MASSOTE	32777124	R. ENEIDA, 1485- COQUEIROS	30881-120	empem@edu.pbh.gov.br
13	ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO OSWALDO PIERUCCETTI	32777145	R. CAITITE, 309- CONJUNTO JARDIM FILADELFIA	30860-330	empop@edu.pbh.gov.br
14	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CLÁUDIO BRANDÃO	32776040	R. CANTAGALO, 1147- APARECIDA	31230-770	empcb@edu.pbh.gov.br
15	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOÃO CAMILO DE OLIVEIRA TORRES	32779134	R. ESTER BATISTA VIEIRA, 12- CALIFÓRNIA	30855-060	empjct@edu.pbh.gov.br
16	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CALIFÓRNIA	32779216	R. QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E NOVE, 155- CONJUNTO CALIFÓRNIA I	30850-513	emeical@edu.pbh.gov.br
17	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CALIFÓRNIA II	32462145	R. CHRISTINA MARIA ASSIS, 550- CALIFÓRNIA	30855-440	emeic2@edu.pbh.gov.br
18	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARLOS PRATES	32774557	AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 2283- CARLOS PRATES	30710-662	emeicpr@edu.pbh.gov.br
19	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL COQUEIROS	32463029	R. ENEIDA, 1465- COQUEIROS	30881-120	emeico@edu.pbh.gov.br
20	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORNELIO VAZ DE MELO	32776084	R. POROROCAS, 124- APARECIDA	31235-120	empvm@edu.pbh.gov.br
21	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM MONTANHÊS	32779029	R. LEOPOLDO PEREIRA, 197- JARDIM MONTANHÊS	30750-140	emeijm@edu.pbh.gov.br
22	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARFIM	32463026	R. ASSUMAR, 375- PINDORAMA	30880-490	emeimaf@edu.pbh.gov.br
23	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA GLÓRIA LOMMEZ	32776012	R. CARMO DO RIO CLARO, 145- PEDREIRA PRADO LOPES	31210-680	emmgil@edu.pbh.gov.br
24	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVA ESPERANÇA	32463013	AV. AMÉRICO VESPÚCIO, 1998- C AÍÇARAS	31230-250	emeines@edu.pbh.gov.br
25	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDREIRA PRADO LOPES	32776012	R. CARMO DO RIO CLARO, 203- PEDREIRA PRADO LOPES	31210-680	emeippi@edu.pbh.gov.br
26	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDRO LESSA	32467570	R. PEDRO LESSA, 506- PEDREIRA PRADO LOPES	31210-580	emeipel@edu.pbh.gov.br
27	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINDORAMA	32777253	R. GUARARAPES, 1850- PINDORAMA	30865-000	emeipin@edu.pbh.gov.br
28	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PITUCHINHA	32776460	R. MARQUÊS DO LAVRADIO, 619- JOÃO PINHEIRO	30530-110	emeipit@edu.pbh.gov.br

29	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SABINÓPOLIS	32463018	R. SABINÓPOLIS, 120- CARLOS PRATES	30710-340	emeisab@edu.pbh.gov.br
30	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA SÃO VICENTE	32778994	R. HUMAITA, 1149- PADRE EUSTÁQUIO	30720-410	emeivsv@edu.pbh.gov.br
31	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA SENHOR DOS PASSOS	32776191	R. EVARISTO DA VEIGA, 239- SENHOR DOS PASSOS	31210-300	emeivsp@edu.pbh.gov.br

**REGIONAL NORTE**

N	ESCOLA	TELEFONE	ENDEREÇO	CEP	E-MAIL
1	ESCOLA MUNICIPAL ACADÊMICO VIVALDI MOREIRA	32771843	R. AGENOR DE PAULA ESTRELA 393- JAQUELINE	31748-190	emavm@edu.pbh.gov.br
2	ESCOLA MUNICIPAL CONSUL ANTONIO CADAR	32776777	R. PARNAIBA, 21- MINASLÂNDIA	31812-280	emcac@edu.pbh.gov.br
3	ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR LORETO RIBEIRO DE ABREU	32776663	R. MARCOS DONATO DE LIMA, 520- RIBEIRO DE ABREU	31872-410	emdra@edu.pbh.gov.br
4	ESCOLA MUNICIPAL FLORESTAN FERNANDES	32777472	R. PAU-FERRO, 360- SOLIMÓES	31742-810	emff@edu.pbh.gov.br
5	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CAMPOS	32776775	R. HERALDO BELISARIO, 190- TUPIA	31842-290	emfc@edu.pbh.gov.br
6	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MAGALHÃES GOMES	32775493	R. DOS MAMOEIROS, 98- VILA CLORIS	31744-060	emfmg@edu.pbh.gov.br
7	ESCOLA MUNICIPAL HÉLIO PELLEGRINO	32776706	R. GUILHERME SOARES, 255- AARÃO REIS	31814-570	emhp@edu.pbh.gov.br
8	ESCOLA MUNICIPAL HERBERT JOSE DE SOUZA	32776624	AV. DETETIVE EDUARDO FERNANDES, 320- NOVO AARÃO REIS	31845-000	emhjs@edu.pbh.gov.br
9	ESCOLA MUNICIPAL HILDA RABELLO MATTA	32777408	R. JOVENTINA DA ROCHA, 72- HELIÓPOLIS	31741-450	emhrm@edu.pbh.gov.br
10	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM FELICIDADE	32776644	R. QUARENTA E SETE A, 250- JARDIM FELICIDADE	31742-420	emjf@edu.pbh.gov.br
11	ESCOLA MUNICIPAL JOSE MARIA DOS MARES GUIA	32777405	R. DOS BENEDITINOS, 180- HELIÓPOLIS	31730-758	emjmmg@edu.pbh.gov.br
12	ESCOLA MUNICIPAL JOSEFINA SOUZA LIMA	32776764	R. MARIA ORTIZ, 195- MINASLÂNDIA	31810-310	emjstf@edu.pbh.gov.br
13	ESCOLA MUNICIPAL MARIA SILVEIRA	32777406	R. LIBÂNIA PENA, 201- SÃO BERNARDO	31741-318	emms@edu.pbh.gov.br
14	ESCOLA MUNICIPAL MINERVINA AUGUSTA	32777340	R. DAVID CANABARRO, 18- CAMPO ALEGRE	31730-200	emmau@edu.pbh.gov.br
15	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DANIEL ALVARENGA	32775404	R. COQUILHO, 155- JAQUELINE	31748-495	empda@edu.pbh.gov.br
16	ESCOLA MUNICIPAL RUI DA COSTA VAL	32776782	R. CECÍLIA TRINDADE SILVA, 221- JARDIM FELICIDADE	31742-533	emrcv@edu.pbh.gov.br
17	ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIANA NOVAIS	32776785	R. ANITA MALFATTI, 60- TUPIA	31844-000	emsn@edu.pbh.gov.br
18	ESCOLA MUNICIPAL SECRETÁRIO HUMBERTO ALMEIDA	32776667	TRAV. SERRA DO ITATIAIA, 3- RIBEIRO DE ABREU	31872-403	emsha@edu.pbh.gov.br
19	ESCOLA MUNICIPAL SERGIO MIRANDA	32771343	R. MINISTRO OSVALDO ARANHA, 345- GRANJA WERNECK	31844-470	emtm@edu.pbh.gov.br
20	ESCOLA MUNICIPAL TRISTÃO DA CUNHA	32777342	R. DOUTOR JOSE FEROLLA, 30- PLANALTO	31730-680	emtc@edu.pbh.gov.br
21	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AARÃO REIS	32776729	R. TRÊS, 25- SÃO GONÇALO	31814-358	emeiaar@edu.pbh.gov.br
22	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BETINHO	32776643	R. TRINTA E NOVE, 60- NOVO AARÃO REIS	31845-430	emeibet@edu.pbh.gov.br
23	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CURUMINS	32469616	R. CECÍLIA TRINDADE SILVA, 95- JARDIM FELICIDADE	31742-533	emeicrm@edu.pbh.gov.br
24	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FLORAMAR	32469560	R. JOSÉ FERREIRA MAGALHÃES, 87- FLORAMAR	31742-093	emeifl@edu.pbh.gov.br
25	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GUARANI	32771300	R. PACAEMBU, 10- GUARANI	31840-100	emeigr@edu.pbh.gov.br
26	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HELIÓPOLIS	32777959	R. DOS BENEDITINOS, 220- HELIÓPOLIS	31730-758	emeih@edu.pbh.gov.br
27	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JAQUELINE	32771830	R. LUIZ GONZAGA DE SOUZA, 101- JAQUELINE	31748-131	emeijaq@edu.pbh.gov.br
28	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM GUANABARA	32776633	R. JOÃO ALVARES CABRAL, 77- JARDIM GUANABARA	31742-170	emeijg@edu.pbh.gov.br
29	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JULIANA	32775493	R. DA GALERIA, 1130- JULIANA	31744-540	emeiju@edu.pbh.gov.br
30	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAJEDO	32771877	R. PINTOR RUGENDAS, 13- LAJEDO	31846-040	emeilj@edu.pbh.gov.br

31	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIQUINHAS	32778898	R. ACALIFA, 209- MARIQUINHAS	31744-690	emeimar@edu.pbh.gov.br
32	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MINASLÂNDIA	32469555	R. MARIA MADALENA ESTEVES, 95- MINASLÂNDIA	31812-115	emeimin@edu.pbh.gov.br
33	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTE AZUL	32469568	R. AMELIA DE ALMEIDA, 10- MONTE AZUL	31872-640	emeimaz@edu.pbh.gov.br
34	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PLANALTO	32468058	R. LUIZ DE MELLO MATTOS, 215- PLANALTO	31730-710	emeipl@edu.pbh.gov.br
35	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRO DE MAIO	32778910	R. CINCO DE JULHO, 119- PROVIDÊNCIA	31810-440	emeipri@edu.pbh.gov.br
36	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO BERNARDO	32777840	R. CECÍLIA PINTO, 105- SÃO BERNARDO	31741-310	emeisbr@edu.pbh.gov.br
37	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLIMÕES	32776711	R. WALDEMAR CÂNDIDO RODRIGUES, 244- JARDIM FELICIDADE	31742-410	emeisol@edu.pbh.gov.br
38	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA CLÓRIS	32772819	R. DAS GAIVOTAS, 838- XODÓ-MARIZE	31744-145	emeivcl@edu.pbh.gov.br
39	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL XODO MARIZE	32469007	R. HUMBERTO LAVALLE, 91- XODO-MARIZE	31744-425	emeixm@edu.pbh.gov.br
40	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZILAH SPOSITO	32469008	R. COQUILHO, 95- JAQUELINE	31748-495	emeizs@edu.pbh.gov.br

**REGIONAL OESTE**

O	ESCOLA	TELEFONE	ENDEREÇO	CEP	E-MAIL
1	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO ESPECIAL FREI LEOPOLDO	32776880	R. CLÓVIS CYRILLO LIMONGE, 141- SALGADO FILHO	30555-030	emeefl@edu.pbh.gov.br
2	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO MILTON SALLES	32779634	R. TEOFILO FILHO, 222- JARDIM AMÉRICA	30494-005	emdms@edu.pbh.gov.br
3	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA DE PAULA	32779609	R. JÚLIO DE CASTILHO, 330- CINQUENTENÁRIO	30570-080	emfp@edu.pbh.gov.br
4	ESCOLA MUNICIPAL HUGO WERNECK	32776494	R. OSCAR TROMPOWSKY, 1372- GRAJAU	30431-177	emhw@edu.pbh.gov.br
5	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DO PATROCÍNIO	32777030	R. SERINGUEIRA, 128- NOVA GAMELEIRA	30510-690	emjp@edu.pbh.gov.br
6	ESCOLA MUNICIPAL MAGALHÃES DRUMOND	32776818	R. CONTENDAS, 200- ALTO BARROCA	30431-012	emmd@edu.pbh.gov.br
7	ESCOLA MUNICIPAL MESTRE ATAÍDE	32775991	R. AUGUSTO JOSÉ DOS SANTOS, 560- ESTRELA DO ORIENTE	30580-100	emma@edu.pbh.gov.br
8	ESCOLA MUNICIPAL OSWALDO CRUZ	32779636	R. SANTOS, 2200- JARDIM AMÉRICA	30421-490	emoc@edu.pbh.gov.br
9	ESCOLA MUNICIPAL PADRE HENRIQUE BRANDÃO	32779163	R. CRISPIM JAQUES, 987- VISTA ALEGRE	30514-130	emphb@edu.pbh.gov.br
10	ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO AMINTAS DE BARROS	32779643	R. SAN SALVADOR, 100- HAVAI	30575-020	empab@edu.pbh.gov.br
11	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MARIO WERNECK	32779136	R. ABATI, 38- SANTA MARIA	30525-230	empmw@edu.pbh.gov.br
12	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EFIGÊNIA VIDIGAL	32775988	R. JOSÉ GUALBERTO, 295- PALMEIRAS	30575-780	empev@edu.pbh.gov.br
13	ESCOLA MUNICIPAL SALGADO FILHO	32776466	R. CLÓVIS CYRILLO LIMONGE, 151- SALGADO FILHO	30555-030	emsf@edu.pbh.gov.br
14	ESCOLA MUNICIPAL TENENTE MANOEL MAGALHÃES PENIDO	32779096	R. AMUR, 60- BETÂNIA	30590-360	emttmp@edu.pbh.gov.br
15	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAC HAVAI	32776874	AV. COSTA DO MARFIM, 480- HAVAI	30575-000	emeich@edu.pbh.gov.br
16	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMARGOS	32469804	R. GENTIL PORTUGAL DO BRASIL, 61- CAMARGOS	30520-540	emeicm@edu.pbh.gov.br
17	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CINQUENTENÁRIO	32466074	AV. DOM JOÃO VI, 691- CINQUENTENÁRIO	30570-066	emeicq@edu.pbh.gov.br
18	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GAMELEIRA	32776867	AV. AMAZONAS, 5855- GAMELEIRA	30510-000	emeiga@edu.pbh.gov.br
19	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GRAJAU	32777513	R. SANTA INÊS, 75- SÃO JORGE II	30451-041	emeigl@edu.pbh.gov.br
20	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA SALES FERREIRA	32779165	R. DAS CANOAS, 150- BETÂNIA	30590-232	emmsf@edu.pbh.gov.br
21	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PALMEIRAS	32466033	R. MANUEL ALVES, 100- PALMEIRAS	30575-540	emeip@edu.pbh.gov.br

22	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR CHRISTOVAM COLOMBO DOS SANTOS	32776836	R. VEREADOR NELSON CUNHA, 137- ESTORIL	30494-015	empccs@edu.pbh.gov.br
23	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA MARIA	32778921	R. JOÃO BATISTA VIEIRA, 720- SANTA MARIA	30525-395	emeism@edu.pbh.gov.br
24	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SILVA LOBO	32466013	AV. SILVA LOBO, 2250- NOVA GRANADA	30431-360	emeisl@edu.pbh.gov.br
25	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA CALAFATE	32466010	R. CONTENDAS, 254- ALTO BARROCA	30431-012	emeivca@edu.pbh.gov.br
26	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA LEONINA	32466072	R. DEZENOVE DE DEZEMBRO, 331- ALPES	30451-691	emeivl@edu.pbh.gov.br

**REGIONAL PAMPULHA**

P	ESCOLA	TELEFONE	ENDEREÇO	CEP	E-MAIL
1	ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK	32777189	R. CECÍLIA MAGALHÃES GOMES, 445- CONFISCO	31360-510	emafk@edu.pbh.gov.br
2	ESCOLA MUNICIPAL AURELIO PIRES	32777916	R. BARRINHA, 171- INDAIÁ	31270-070	emap@edu.pbh.gov.br
3	ESCOLA MUNICIPAL CARMELITA CARVALHO GARCIA	32777135	PC. OLGA GATTI BARBOSA, 10- OURO PRETO	31320-195	emccg@edu.pbh.gov.br
4	ESCOLA MUNICIPAL DOM ORIONE	32777863	AV. EXPEDICIONARIO BENVINDO BELEM DE LIMA, 900- SÃO LUIZ	31310-040	emdo@edu.pbh.gov.br
5	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA ALVES	32777878	AV. SANTA TEREZINHA, 8- CONJUNTO LAGOA	31365-000	emfal@edu.pbh.gov.br
6	ESCOLA MUNICIPAL IGNÁCIO DE ANDRADE MELO	32777246	R. VIOLETA DE MELO, 1005- JARDIM SÃO JOSE	30820-650	emiam@edu.pbh.gov.br
7	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MADUREIRA HORTA	32777848	R. JOAQUIM RAYMUNDO BRAGA, 40- SANTA AMELIA	31555-380	emjmh@edu.pbh.gov.br
8	ESCOLA MUNICIPAL JULIA PARAISO	32777140	R. TIÉS, 100- ALIPIO DE MELO	30830-500	emjpa@edu.pbh.gov.br
9	ESCOLA MUNICIPAL LIDIA ANGELICA	32777322	R. CORONEL ÍNDIO DO BRASIL, 64- ITAPOÃ	31710-640	emla@edu.pbh.gov.br
10	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MAGALHÃES PINTO	32777104	R. SENADOR VIRGILIO TAVORA, 150- SANTA TEREZINHA	31360-220	emmp@edu.pbh.gov.br
11	ESCOLA MUNICIPAL MARLENE PEREIRA RANCANTE	32777166	R. DOS COMERCIANTES, 38- ALIPIO DE MELO	30840-040	emmpr@edu.pbh.gov.br
12	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AMILCAR MARTINS	32777850	R. PRELUDIO, 54- SANTA AMELIA	31560-450	empam@edu.pbh.gov.br
13	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALICE NACIF	32777230	R. EXPEDICIONÁRIO PAULO DE SOUZA, 721- CONFISCO	31360-395	empan@edu.pbh.gov.br
14	ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	32777107	R. CONCEIÇÃO DA APARECIDA, 400- SANTA TEREZINHA	31365-150	emst@edu.pbh.gov.br
15	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALAIDE LISBOA	32777338	AV. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 6627- CAMPUS UFMG	31270-901	emeial@edu.pbh.gov.br
16	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRAUNAS	32468040	R. AUREA ELIZA VALADÃO, 40- BRAUNAS	31370-480	emeibr@edu.pbh.gov.br
17	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELO	32778993	R. CASTELO DE ALCAZAR, 10- CASTELO	31330-310	emeicas@edu.pbh.gov.br
18	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELO DE CRATO	32468031	R. CASTELO DE CRATO, 101- CASTELO	31330-120	emeict@edu.pbh.gov.br
19	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ENGENHO NOGUEIRA	32777376	R. ENGENHO DO MAR, 10- ENGENHO NOGUEIRA	31320-480	emeien@edu.pbh.gov.br
20	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HENFIL	32777947	R. BOAVENTURA, 844- INDAIÁ	31270-020	emh@edu.pbh.gov.br
21	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ITATIAIA	32778528	R. MARIA CECILIA, 270- SANTA TEREZINHA	31360-230	emeitat@edu.pbh.gov.br
22	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANACÁS	32463033	R. FRANCISCA SANTOS ANASTASIA, 860- PAQUETA	30810-660	emeimn@edu.pbh.gov.br
23	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OURO PRETO	32468062	R. GERALDINA CÂNDIDA DE JESUS, 90- OURO PRETO	31330-560	emeiop@edu.pbh.gov.br
24	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA AMELIA	32468041	R. MANOEL EUSTAQUIO, 98- SANTA AMELIA	31555-140	emeisa@edu.pbh.gov.br
25	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA BRANCA	32771595	R. CAMPISTA, 70- SANTA MÔNICA	31565-250	emeisb@edu.pbh.gov.br





26	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA ROSA	32468059	R. CALDAS DA RAINHA, 527- SÃO FRANCISCO	31255-180	emeisar@edu.pbh.gov.br
27	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SARANDI	32463035	R. DEPUTADO AUGUSTO GONÇALVES, 150- SERRANO	30882-660	emeis@edu.pbh.gov.br
28	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL UNIVERSITÁRIO	32463000	R. ARISTOTELES RIBEIRO VASCONCELOS, 40- SANTA ROSA	31255-650	emeiun@edu.pbh.gov.br
29	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL URCA CONFISCO	32463025	R. EXPEDICIONÁRIO PAULO DE SOUZA, 701- CONFISCO	31360-395	emeiuc@edu.pbh.gov.br
30	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA ANTENA	32778997	R. FLOR DO ORIENTE, 137- VILA ANTENA MONTANHÊS	30810-427	emeiva@edu.pbh.gov.br

**REGIONAL VENDA NOVA**

VN	ESCOLA	TELEFONE	ENDEREÇO	CEP	E-MAIL
1	ESCOLA MUNICIPAL ADAUTO LÚCIO CARDOSO	32777302	R. ERNESTO GAZZOLLI, 164- CEU AZUL	31580-160	emalc@edu.pbh.gov.br
2	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIA FERREIRA	32775420	R. JOÃO GUALBERTO DE ABREU, 10- SÃO JOÃO BATISTA	31510-480	emaf@edu.pbh.gov.br
3	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GOMES HORTA	32775422	R. ANTÔNIO JOSE DE OLIVEIRA, 161- MINASCAIXA	31610-300	emagh@edu.pbh.gov.br
4	ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO ZILLER	32775571	R. GERALDO ILÍDIO TEIXEIRA, 283- MANTIQUEIRA	31655-440	emaz@edu.pbh.gov.br
5	ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	32775596	R. JOSÉ GALDING, 21- LETÍCIA	31570-240	emcda@edu.pbh.gov.br
6	ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO RAIMUNDO TRINDADE	32775573	R. BRODOSQUI, 51- PIRATININGA	31573-050	emcrt@edu.pbh.gov.br
7	ESCOLA MUNICIPAL CORA CORALINA	32777307	R. LISBOA, 54- COPACABANA	31550-130	emcc@edu.pbh.gov.br
8	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO ESPECIAL DO BAIRRO VENDA NOVA	32775579	R. CARLOS TORREZANI, 190- LETÍCIA	31570-340	emeevn@edu.pbh.gov.br
9	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO RENATO AZEREDO	32775574	R. ÁGUA, 240- MARIA HELENA	31680-430	emdra@edu.pbh.gov.br
10	ESCOLA MUNICIPAL DORA TOMICH LAENDER	32775555	R. JULITA NUNES LIMA, 53- CONJUNTO MINASCAIXA	31615-140	emdtl@edu.pbh.gov.br
11	ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ XAVIER NOGUEIRA	32777507	R. NAVARRA, 100- EUROPA	31620-050	emdjxn@edu.pbh.gov.br
12	ESCOLA MUNICIPAL ELISA BUZELIN	32775576	R. JAIR AFONSO INACIO, 277- PIRATININGA	31570-430	emeb@edu.pbh.gov.br
13	ESCOLA MUNICIPAL GERALDO TEIXEIRA DA COSTA	32771840	R. MÁRCIO LIMA PAIXÃO, 9- RIO BRANCO	31535-090	emgtc@edu.pbh.gov.br
14	ESCOLA MUNICIPAL GRACY VIANNA LAGE	32775566	R. JOÃO SOARES LEAL, 23- JARDIM DOS COMERCIARIOS	31650-230	emgvl@edu.pbh.gov.br
15	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM LEBLON	32469038	R. SILVA XAVIER, 15- JARDIM LEBLON	31540-400	emjl@edu.pbh.gov.br
16	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DOS SANTOS	32777305	R. ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, 300- CEU AZUL	31580-000	emjs@edu.pbh.gov.br
17	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARIA ALKIMIM	32775489	R. BENIGNO FAGUNDES DA SILVA, 33- SER'RA VERDE	31630-070	emjma@edu.pbh.gov.br
18	ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO MOURÃO FILHO	32775594	R. MARIA GERTRUDES SANTOS, 1029- CEU AZUL	31578-300	emmmf@edu.pbh.gov.br
19	ESCOLA MUNICIPAL MILTON CAMPOS	32775581	R. JOVINO RODRIGUES PÉGO, 195- MANTIQUEIRA	31660-250	emmc@edu.pbh.gov.br
20	ESCOLA MUNICIPAL MOYSÉS KALIL	32775580	R. AFONSO PEREIRA DA SILVA, 10- MANTIQUEIRA	31655-010	emmk@edu.pbh.gov.br
21	ESCOLA MUNICIPAL PADRE MARZANO MATIAS	32775457	R. ERICO VERÍSSIMO, 1280- RIO BRANCO	31535-094	emppmat@edu.pbh.gov.br
22	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES	32775585	R. RADIALISTA JOAQUIM DA FONSECA, 45- CEU AZUL	31578-590	emptn@edu.pbh.gov.br
23	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MOACYR ANDRADE	32775510	R. DOS CAÇAL ORES, 93- LAGOA	31575-320	emppma@edu.pbh.gov.br
24	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PEDRO GUERRA	32775514	R. JOÃO FERREIRA DA SILVA, 230- MANTIQUEIRA	31680-050	emppg@edu.pbh.gov.br
25	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR TABAJARA PEDROSO	32775426	R. GERALDO ANUNCIAÇÃO, 45- RIO BRANCO	31535-504	emptp@edu.pbh.gov.br
26	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ONDINA NOBRE	32777309	R. RADIALISTA JOSÉ JUNQUILHO, 100- CEU AZUL	31585-020	empon@edu.pbh.gov.br
27	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO PHIDEAS GUIMARÃES	32775425	R. SAJURNO, 400- PARQUE SÃO PEDRO	31610-220	emtpg@edu.pbh.gov.br

28	ESCOLA MUNICIPAL VICENTE GUIMARÃES	32775593	R. IZAURA PEREIRA ALMEIDA, 110- LETICIA	31570-360	emvg@edu.pbh.gov.br
29	ESCOLA MUNICIPAL ZILDA ARNS	32771824	R. ERVA MATE, 46- PIRATININGA	31573-506	emza@edu.pbh.gov.br
30	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALESSANDRA SALUM CADAR	32775598	R. BUDAPESTE, 68- EUROPA	31620-340	emasc@edu.pbh.gov.br
31	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEU AZUL	32775595	R. SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA, 530- PIRATININGA	31540-100	emeica@edu.pbh.gov.br
32	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ITAMARATI	32469003	R. DOS COMANCHES, 245- SANTA MÔNICA	31530-250	emeita@edu.pbh.gov.br
33	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM DOS COMERCÍARIOS	32771856	R. SETE DE OUTUBRO, 600- JARDIM DOS COMERCÍARIOS	31640-565	emeijc@edu.pbh.gov.br
34	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM LEBLON	32777317	R. PEDRINÓPOLIS, 395- JARDIM LEBLON	31540-470	emeijl@edu.pbh.gov.br
35	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAGOA	32771827	R. HÉLCIO PEREIRA FORTES, 6- LAGOA	31578-225	emeilag@edu.pbh.gov.br
36	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANTIQUEIRA	32779488	R. ARAMITA FRANCISCA DOS SANTOS, 88- MANTIQUEIRA	31655-300	emeimq@edu.pbh.gov.br
37	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIRIAM BRANDÃO	32775551	R. JOÃO BATISTA FERNANDES, 75- SERRA VERDE	31630-340	emmb@edu.pbh.gov.br
38	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NAVEGANTES	32468052	R. RADIALISTA JOSÉ JUNQUILHO, 32- CEU AZUL	31585-020	emeina@edu.pbh.gov.br
39	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVA IORQUE	32469001	R. EDIVALDO JARDIM, 400- JARDIM DOS COMERCÍARIOS	31650-700	emeini@edu.pbh.gov.br
40	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÚNAS	32775557	R. PADRE PEDRO PINTO, 5700- MARIA HELENA	31660-000	emeipar@edu.pbh.gov.br
41	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIRATININGA	32775543	R. ALTINÓPOLIS, 585- PIRATININGA	31573-080	emeipi@edu.pbh.gov.br
42	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOÃO BATISTA	32469036	R. PROFESSOR AIMORE DUTRA, 514- SÃO JOÃO BATISTA	31520-050	emeisjb@edu.pbh.gov.br
43	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SERRA VERDE	32469037	R. JOSE MACHADO RIBEIRO, 94- CENACULO	31615-170	emeisv@edu.pbh.gov.br
44	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VENDA NOVA	32469028	R. DOUTOR ÁLVARO CAMARGOS, 200- SÃO JOÃO BATISTA	31515-200	emeivn@edu.pbh.gov.br
45	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VEREADOR ANTÔNIO MENEZES	32775591	R. CARLOS TORREZANI, 190- LETICIA	31570-340	emvam@edu.pbh.gov.br
46	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA APOLÔNIA	32777852	R. MARROCOS, 678- APOLÔNIA	31540-230	meivap@edu.pbh.gov.br

**CRECHES PARCEIRAS**

**REGIONAL BARREIRO**

	INSTITUIÇÃO	TEL.	ENDEREÇO	CEP	E-MAIL
1	ARB-02 CRECHE ABRIGO CORAÇÃO DE JESUS	33821039	R. CYRILLO BASTOS, 15, LINDÉIA	30690-240	crecheacjesus@yahoo.com.br
2	ARB-03 CRECHE CASINHA DA VOVO	33857077	R. CESAR DACORSO FILHO, 104, VALE DO JATOBÁ	30664-560	crechecasinhadavovo@yahoo.com.br
3	ARB-04 CRECHE COMUNITARIA BOM MENINO	33858907	R. PADRE HENRIQUE VAZ, 90, CASTANHEIRA I	30668-020	crechebommenino@gmail.com
4	ARB-05 CRECHE COMUNITARIA DA VILA CEMIG	33840712	R. COLETIVO, 55, VILA CEMIG	30624-350	crechecemig@gmail.com
5	ARB-05 CRECHE COMUNITARIA DA VILA PIRATININGA	33852907	R. VINHEDO, 636, TIROL	30692-500	ccvriancas@gmail.com
6	ARB-07 CRECHE COMUNITARIA DO BAIRRO OLARIA CANTINHO DO AMOR	33821037	R. MARANTA, 315, OLARIA	30660-450	crechecantinhodoamor@hotmail.com



7	ARB-08 CRECHE COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA CECÍLIA JOÃO AUGUSTO BITARÃES FILHOS DE DEUS	33856240	AV. SENADOR LEVINDO COELHO, 777, SANTA CECÍLIA	30664-030	crechebitaraes@yahoo.com.br
8	ARB-09 CRECHE COMUNITÁRIA MARIA BESSA	33824066	R. CLOVIS DE SOUZA MUNHOZ, 53, REGINA	30692-280	crechemariabessa@yahoo.com.br
9	ARB-10 CRECHE COMUNITÁRIA MARIA CHIQUINHA	33615674	R. DR. RIBEIRO PENA, 380, BAIRRO DAS INDÚSTRIAS	30610-080	ccmchiquinha@gmail.com
10	ARB-11 CRECHE COMUNITÁRIA MARIA FLORIPES	33853894	AV. FLOR DE SEDA, 1 188, LINDEIA	30690-070	crechemariafloripes@gmail.com
11	ARB-12 CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE	33857753	AV. SENADOR LEVINDO COELHO, 130, OLARIA	30662-290	crechepingodegente@terra.com.br
12	ARB-13 CRECHE COMUNITÁRIA TIA FRANCISCA	33858110	R. PAULO DUARTE, 320, SANTA CECÍLIA	30668-260	crechetiafrancisca@hotmail.com
13	ARB-14 CRECHE LAR CRISTÃO DA CRIANÇA	33811577	R. SALVADOR PIRRI, 292, MILIONÁRIOS	30620-040	crechelarcristao@yahoo.com.br
14	ARB-15 CRECHE LAR DAS CRIANÇAS SÃO VICENTE DE PAULO	33843799	R. SOUZA MAGALHÃES, 853, BARREIRO DE BAIXO	30640-570	crechebarreiro@hotmail.com
15	ARB-17 CRECHE TIA CANDINHA	33821109	R. JOÃO BATISTA DE ASSIS, 209, TIROL	30662-320	cissa63silva@gmail.com
16	ARB-18 INSTITUTO ESPIRITA EURIPEDES	33821393	R. TABOÃO DA SERRA, 235, ITAIPU	30692-610	institutoeuripedes@gmail.com
17	ARB-20 CENTRO INFANTIL LAR FELIZ	33853163	R. MADRE PAULINA, 64, DIAMANTE	30660-630	mcseara@ig.com.br
18	ARB-21 SICRA - SOCIEDADE IRMÃOS DAS CRIANÇAS	33837248	R. MARCELO ROBSON DOS SANTOS, 149, BRASIL INDUSTRIAL	30626-160	sicra2011@hotmail.com
19	ARB-23 INSTITUTO EDUCACIONAL CAMINHAR	33220618	R. CARLOS PINTO COELHO, 33, VALE DO JATOBA	30664-790	institucocaminhar2@gmail.com
20	ARB-27 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA FLORIPES	33368513	R. IVALDIR ALVES PEDROSA, 313, LINDEIA	30690-180	crechemariafloripes@gmail.com
21	ARB-29 CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ	3336-5576	R. QUATORZE, 40, VILA BERNADETE	30622-059	crechecrianca2011@hotmail.com
22	ARB-31 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA - CESCLAR	33214339	AV. PERIMETRAL, 1400, VILA PINHO	30670-195	centrodeeducacaosantaclara@gmail.com
23	ARB-32 INSTITUTO TIA LÚCIA	3125-0725	R. JERIBÁ, 188, BARREIRO	30 660-360	institotialucia@hotmail.com
24	ARB-33 CRECHE LAR FREI TONINHO	30725398	R. DAS ÁGUAS, 61, INDEPENDÊNCIA	30666-500	silmeirenovais@hotmail.com
25	ARB-34 CRECHE LAR CRISTÃO DA CRIANÇA	33811254	R. PONTA GROSSA, 863, MILIONÁRIOS	30620-180	crechelarcristao@yahoo.com.br
26	ARB-35 CRECHE CASINHA DA VOVO - FILIAL	33361916	R. DOUTOR FRANCISCO SILVEIRA, 216, PETRÓPOLIS	30666-475	crehecasinhadavovo@yahoo.com.br
<b>REGIONAL CENTRO SUL</b>					
	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>TEL.</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CEP</b>	<b>E-MAIL</b>
1	ARCS-01 CRECHE MENINO JESUS	32933128	R. PAULO AFONSO, 630, SANTO ANTÔNIO	30350-060	crechemeninojesussantantonio@gmail.com
2	ARCS-02 OBRAS SOCIAIS PADRE AGNALDO	32974962	R. DIAS TOLEDO, 99, VILA PARIS	30380-670	aopabh@pavonianas.org.br
3	ARCS-03 CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ESTEVÃO PINTO - CEPEP	25269033	R. DONA CECILIA, 340, SERRA	30220-070	cepep@cepep.org.br
4	ARCS-05 CRECHE CENTRO INFANTIL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	32217505	R. CORONEL FULGÊNCIO, 205, SÃO LUCAS	30240-340	crechesagradoacaojesus@yahoo.com
5	ARCS-06 CRECHE CENTRO MATERNO INFANTIL ANA MARIA DE CASTRO VEADO	32810876	R. DOUTOR CAMILO ANTÔNIO NOGUEIRA, 453, SERRA	30240-090	crechecm@gmail.com
6	ARCS-08 CRECHE COMUNITÁRIA TERRA NOVA	32874667	R. DOS CARVALHOS, 124, SION	30315-320	crecheterranova@gmail.com
7	ARCS-10 CRECHE DONA QUITA TOLENTINO	32811696	R. BELA VISTA, 54, SERRA	30250-010	crechedonaquita@gmail.com

8	ARCS-11 CRECHE EDUCACIONAL NASCER DA ESPERANÇA	33442591	R. H. 280, SANTA LÚCIA	30335-070	creche_nascer@gmail.com
9	ARCS-13 CRECHE MADRE GARCIA	32960709	R. PRINCIPAL, 19, BARRAGEM SANTA LÚCIA	30330-460	creche_madregarcia@yahoo.com.br
10	ARCS-14 CRECHE NOSSA SENHORA DO CARMO DA VILA SANTA RITA DE CASSIA	32828333	R. UNIÃO, 83, VILA SANTA RITA DE CASSIA	30330-520	crechedocarmo@gmail.com
11	ARCS-16 CRECHE SÃO JOSÉ	33447631	R. TENENTE RENATO CESAR, 53, CIDADE JARDIM	30380-110	crechesj@yahoo.com.br
12	ARCS-17 CRECHE VICENTINA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO	32214822	R. SALUTARES, 200, SÃO LUCAS	30240-190	cvss_ssvp@gmail.com
13	ARCS-18 ESCOLINHA EVANGÉLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	32277270	BECO SÃO JOÃO, 90, SÃO PEDRO	30330-296	escolinhaevangelica@gmail.com
14	ARCS-20 GRUPO DE AMIGOS DA CRIANÇA	32846800	BECO APARECIDA, 25 E 27, SANTA LÚCIA	30335-840	grupodeamigosdacrianca@gmail.com
15	ARCS-21 CRECHE DAS ROSINHAS	32257698	R. POUSO ALTO, 215, SERRA	30240-180	crechedasrosinhas@hotmail.com
16	ARCS-22 CRECHE CRIANÇAS DE SANTO ANTONIO	32239844	AV. DO CONTORNO, 6 738, SANTO ANTONIO	30110-044	crechecs@gmail.com
17	ARCS-23 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CANTINHO DO BEBE	32274148	R. SACRAMENTO, 49, SERRA	30220-420	cantinhoabcb@yahoo.com.br
18	ARCS-24 CRECHE CENTRO INFANTIL UNIÃO	3344-7330	R. 4, 86, CONJ. SANTA MARIA	30380-490	crecheuniao@gmail.com
19	ARCS-25 CRECHE RECANTO DO MENOR	33440873	BECO DOS COQUEIROS, 100, CIDADE JARDIM	30380-210	recantodomenor@yahoo.com.br
20	ARCS-26 CRECHE CASA DA CRIANÇA	32824356	R. CARLOS ETIENE DE CASTRO, 33, SERRA	30220-360	crechecasadacrianca@bol.com.br
21	ARCS-27 NOSSO ABRIGO LACTARIO CLAUDIA MARIA ROCHA BRANT	32212633	R. ARTUR JOVIANO, 26, CRUZEIRO	30310-270	nossoabrigo@yahoo.com.br
22	ARCS-28 MORADA NOVA - CASA DA CRIANÇA	32971553	R. PRINCIPAL, 531, MORRO DO PAPAGAIO	30335-000	casadacriancamoradanova@gmail.com
23	ARCS-30 ASSOCIAÇÃO DA ESCOLINHA INFANTIL PEDACINHO DO CEU	32849447	R. BELA VISTA, 31 A, SERRA	30250-010	eipceu@yahoo.com.br
24	ARCS-32 CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	32849447	R. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1175, SERRA	30230-000	csfrandeassis@gmail.com
25	ARCS-33 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZELIA ALEIXO	25112437	AV. BERNARDO MONTEIRO, 390, SANTA EFIGÊNIA	30150-280	pequenojornaleirobh@gmail.com
<b>REGIONAL LESTE</b>					
	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>TEL.</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CEP</b>	<b>E-MAIL</b>
1	ARL-01 CENTRO INFANTIL CAMINHO DO CEU	34834800	R. ALAIR PEREIRA DA SILVA, 205, TAQUARIL	30290-580	asas12@pop.com.br
2	ARL-02 CECIP - CENTRO EDUCATIVO COMUNITARIO ISRAEL PINHEIRO	34834517	R. GENERAL OSÓRIO, 966, ALTO VERA CRUZ	30285-320	cecipcreche@yahoo.com.br
3	ARL-03 INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JOÃO BATISTA	34612247	R. BONINAS, 847, POMPEIA	30280-220	esaojoabatista@zipmail.com.br
4	ARL-04 CRECHE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE POMPEIA	34633866	R. LEOPOLDO GOMES, 382, POMPEIA	30280-460	ssvpcrechepompeia@yahoo.com.br
5	ARL-05 CRECHE CENTRO INFANTIL AMÉLIA CRISPIM	34857272	R. LUNDS FERREIRA, 145, NOVA VISTA	31070-120	crecheameliacrispim@ig.com.br
6	ARL-06 CRECHE COMUNITARIA PADRE FRANCISCO CARVALHO MOREIRA	34872986	R. TUCUMAN, 468, SÃO GERALDO	31050-560	crechefrancisco@hotmail.com
7	ARL-08 CRECHE CRIANÇA FELIZ DA COMUNIDADE DOS AMIGOS DO BAIRRO CAETANO FURQUIM	34873242	R. UARIRA, 317, CAETANO FURQUIM	31050-200	comunidadecriancafeliz@gmail.com
8	ARL-09 CRECHE ESCOLA INFANTIL SÃO VICENTE DE PAULO	34632371	R. EURITA, 461, SANTA TEREZA	31010-210	crechesantatereza@yahoo.com.br
9	ARL-10 CRECHE FRANCISCO DE ASSIS	34633302	R. ANTONIO OLINTO, 825, ESPLANADA	30280-040	creche_franciscodeassis@yahoo.com.br



10	ARL-11 CRECHE GRAZIA BARRECA CASTAGNA	34614715	R. CORONEL OTAVIO DINIZ, 14, POMPEIA	30270-360	creche.grazia@gmail.com
11	ARL-12 CRECHE IMACULADA CONCEIÇÃO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	34881131	R. MOCOCA, 62, BOA VISTA	31070-170	crecheimaculada@yahoo.com.br
12	ARL-13 CRECHE RECANTO COMUNITÁRIO CRIANÇA FELIZ	34834508	R. DESEMBARGADOR BRAULIO, 2 288, ALTO VERA CRUZ	30285-170	criancainfancia@gmail.com
13	ARL-14 CRECHE CAMINHO À LUZ	3223-5033	R. TENENTE GARRO, 176, SANTA EFIGÊNIA	30280-430	crechecaminhoaluz@gmail.com
14	ARL-15 CENTRO INFANTIL TRANSFORMAR	34613185	AV SILVIANO BRANDÃO, 2513, HORTO	31015-000	transformar2513@gmail.com
15	ARL-16 CRECHE CLUBINHO DE NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS	32411758	R. PONTA PORÃ, 141/144, SANTA EFIGÊNIA	30260-030	crecheclubinho@yahoo.com.br
16	ARL-17 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUCINDA ALVARES DE OLIVEIRA LEITE	34856035	R. MADRE IZABEL TEJERO, 100, CONJUNTO MARIANO DE ABREU/ ALTO DA BOA VISTA	31050-320	crechenutris@yahoo.com.br
17	ARL-19 CRECHE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	34834748	R. FRANCISCO SERRÃO, 45, TAQUARIL	30295-270	cnspsq@yahoo.com.br
18	ARL-20 INSTITUTO EDUCACIONAL AGAPE	30164708	R. CONDE D'EU, 867, VERA CRUZ	30285-110	asocialagape@gmail.com
19	ARL-21 NÚCLEO INFANTIL MARIA CÂNDIDA CORRÊA	34637145	R. PROFESSOR RAIMUNDO NONATO, 220, SANTA TEREZA	31010-520	nucleoinfantilmcandidacorrêa@gmail.com
20	ARL-23 CRECHE IRMÃO OTHO	32831583	R. LUIZA SAN MARCO, 171, SANTA EFIGÊNIA	30270-280	crecheirmaootho@yahoo.com.br
21	ARL-27 CRECHE PASSO A PASSO COM JESUS	34667540	R. ASTOLFO DUTRA, 2 385, ALTO VERA CRUZ	30285-280	passoapassocomjesus@yahoo.com.br
22	ARL-28 CENTRO INFANTIL NOSSA SENHORA MENINA	34837115	R. GIL EANES, 77, TAQUARIL	30290-120	cinsm79@yahoo.com.br
23	ARL-29 CENTRO INFANTIL PUPILEIRA ERNANI AGRÍCOLA	32450712	R. SÃO JOAQUIM, 1177 HORTO	31035-480	crechepupileirabh@hotmail.com
24	ARL-32 CENTRO INFANTIL BERENICE CATÃO DE MAGALHÃES PINTO	34829294	R. SÃO ROQUE, 1150, SAGRADA FAMÍLIA	31035-460	cjbcmpssvp@gmail.com
25	ARL-33 INSTITUTO PRESBITERIANO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS	34853866	R. ITAJOBÍ, 106, POMPEIA	30280-320	ipemig@gmail.com
26	ARL-34 MOVIMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL - MOPS	34873528	R. ARAPARI, 470, MARIANO DE ABREU	31050-540	mopseducacaoinfantil@yahoo.com.br
27	ARL-35 CRECHE SAGRADA FAMÍLIA	34834034	AV. COUNTRY CLUB, 469, CONJUNTO TAQUARIL	30285-658	cnspsq@yahoo.com.br
28	ARL-36 INSTITUTO BENEFICIENTE FILADELFIA	34815007	R. CONSELHEIRO LAFAIETE, 1580, SAGRADA FAMÍLIA	31035-560	institutobfiladelfiahotmail.com
29	ARL-37 CRECHE CANTINHO DA PAZ	34667251	R. DOMINGUES RODRIGUES, 260 - SETOR 11, CASTANHEIRAS	31065-560	cantinhodapaz51@gmail.com
30	ARL-38 ASSOCIAÇÃO INSTITUTO PEDAGÓGICO ILUMINAR	32435634 32435609	R. ATACARAMBU, 111, SÃO GERALDO	31050-720	romeniapaixao@yahoo.com.br

**REGIONAL NORDESTE**

	INSTITUIÇÃO	TEL.	ENDEREÇO	CEP	E-MAIL
1	ARNE-04 ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA VILA PRESIDENTE VARGAS	34888439	R. HUM, 45, GOIÂNIA A (REFERÊNCIA RUA TIZIU)	31960-280	crecheviva@gmail.com
2	ARNE-06 CRECHE SÃO GERALDO	25352953	PC. MUQUI, 201, RENASCENÇA	31130-520	crechesaogeraldo@hotmail.com
3	ARNE-07 CRECHE CASA DO SOL	34354566	R. JÚNIA CRISTINA, 120, NAZARE	31990-140	prosil@yahoo.com.br
4	ARNE-10 CRECHE CENTRO INFANTIL VOVÓ GERALDA LUCAS	34356440	R. PAÇO DA LIBERDADE, 02, CONJUNTO PAULO VI	31998-070	centrosocialpa:ilovi@hotmail.com
5	ARNE-11 CENTRO DE EDUCAÇÃO COMUNITARIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	34344150	R. MÁRIO MACHADO, 69, NAZARE	31990-000	ceccoracaodejesus@gmail.com
6	ARNE-12 CRECHE COMUNITARIA SOSSEGO DA MAMÃE	30198702	R. D. 185 - VILA MARIA, GORDURAS	31975-360	crechesossegodamamae05@gmail.com

7	ARNE-13 CRECHE DO MENINO DEUS	34868879	R. NELSON, 522, UNIÃO	31170-770	crechedodmeninodeus1@hotmail.com
8	ARNE-16 CRECHE PAROQUIAL SÃO JOSE	34327747	R. ANGOLA, 271, SÃO PAULO	31910-060	cpsj2018@gmail.com
9	ARNE-17 CRECHE SANTA LUZIA	34261352	R. OZANAM, 308, IPIRANGA	31160-210	stacmariag@ig.com.br
10	ARNE-19 EDUCANDARIO E CRECHE MENINO JESUS	34446333	R. ITAPAGIPE, 622, CONCORDIA	31110-590	ecmjesussecretaria@gmail.com
11	ARNE-20 CRECHE ODETE VALADARES	34236115	R. PIO XI, 804, IPIRANGA	31160-140	creche@cidadeozanam.org.br
12	ARNE-21 CRECHE LAR DOS MENINOS SÃO DOMINGOS OBRA SOCIAL - LMSDOS	34225729	R. DOM CABRAL, 25, NOVA FLORESTA	31160-150	lardosmeninos@gmail.com
13	ARNE-23 OBRA EDUCACIONAL CATARINA COMÊNSOLI	30471220	R. DO LAGO, 425, SÃO MARCOS	31920-440	oscatari@gmail.com
14	ARNE-26 CRECHE INFANTIL "OS TRÊS PORQUINHOS"	34434403	R. DOS FERREIROS, 228, SÃO GABRIEL	31985-090	ci3porquinhos@yahoo.com
15	ARNE-29 NUCLEO ESPIRITA INFANTIL VOVO SILVINHA - NEIVOS	34320619	ROD. MG CINCO, 501, GOIÂNIA	31950-000	crechevovosilvinha@gmail.com
16	ARNE-30 CASA ESPIRITA URBANO	34865079	R. VERA LÚCIA PEREIRA, 133, GOIÂNIA	31950-060	malbinoal@gmail.com
17	ARNE-31 CRECHE OASIS	34249472	R. JUAZEIRO, 41, 51 E 29, SÃO CRISTOVÃO	31110-490	crecheoasis2@gmail.com
18	ARNE-32 CRECHE COMUNITÁRIA JESUS E AS CRIANÇAS	34862500	R. SANTA AMÉLIA, 370, SÃO MARCOS	31920-480	creche@gmail.com
19	ARNE-33 INSTITUTO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO RECOMEÇAR	34919238	R. OTAVIO BERNARDES, 83, JARDIM VITÓRIA	31970-360	institutorecomecar2@gmail.com

**REGIONAL NOROESTE**

	INSTITUIÇÃO	TEL.	ENDEREÇO	CEP	E-MAIL
1	ARNO-01 ABRIGO JESUS	34629035	R. COSTA SENA, 959, PADRE EUSTAQUIO	30720-350	secretaria@abrigojesus.org.br
2	ARNO-02 ASSISTÊNCIA SOCIAL KENNEDY	34731245	R. ALINE, 907, PINDORAMA	30880-400	askesocial@yahoo.com.br
3	ARNO-07 CCEE - CENTRO CRISTÃO EVANGÉLICO EDUCACIONAL	25263215	R. ALÍPIO DE MELO, 774, JARDIM MONTANHÊS	30750-010	educacionalcentro2@yahoo.com.br
4	ARNO-08 CRECHE ABRIGO INFANTIL VOVO DUDU	34625766	R. PERDÔES, 339, PADRE EUSTAQUIO	30720-280	crechevovodudu@gmail.com
5	ARNO-10 CRECHE COMUNITÁRIA EUNICE LANZA	34732779	R. PRINCIPAL, 183, VILA DA PAZ/ PINDORAMA	30865-700	crechelanza@gmail.com
6	ARNO-11 CRECHE COMUNITARIA LAR INFANTIL DORCAS	34449063	R. MARCAZITA, 350, SÃO CRISTOVÃO	31230-730	lardorcas@ig.com.br
7	ARNO-14 CRECHE CASULO	33756194	PC. DA COMUNIDADE, 94, DOM CABRAL	30535-210	pedagogico@crechebp.org.br
8	ARNO-15 CRECHE DOM BOSCO	34176083	R. OLINTO MAGALHÃES, 2140, DOM BOSCO	30830-050	cdbosco1@yahoo.com.br
9	ARNO-18 CRECHE VOVO GUIOMAR	34226949	R. BONFIM, 360, BONFIM	30210-150	crechevovoguiomar@yahoo.com.br
10	ARNO-19 GRUPAC - GRUPO DE APOIO A CRIANÇA PADRE TEODORO	34776069	R. TIRO, 50, SÃO SALVADOR	30881-440	grupac@ig.com.br
11	ARNO-20 ABRIGO DE PAZ	34642767	R. ÁRTICA, 200, CAIÇARA	30770-360	abripazbh@gmail.com
12	ARNO-22 CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇA ESPERANÇA	34740004	R. GUARARAPES, 195, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	30870-180	esperanca_rosaazul@hotmail.com
13	ARNO-23 CRECHE COMUNITARIA DA VILA SUMARÉ	34282844	R. SUMARÉ, 175, VILA SUMARÉ	31250-820	crechevilasumare@yahoo.com.br
14	ARNO-25 ICA - INSTITUTO CRISTÃO ÁGAPE	25514499	R. GRUPIARA, 65, BONFIM	31210-410	institutocristaoagape@gmail.com
15	ARNO-25 ESCOLA INCLUSIVA RENASCER	34647575	R. BANGÚ, 316, CAIÇARA	30750-410	eir.arno26@gmail.com



756  
LCS

16	ARNO-28 CENTRO PEDAGÓGICO VINHA DE LUZ	34282961	R. REIS DE ABREU, 110, APARECIDA	31250-080	vinhadeluz@gmail.com
17	ARNO-29 CENTRO PEDAGÓGICO ANUNCIATA	34713033	R. VIRGILIO, 210, NOSSA SENHORA DA GLORIA	30870-160	frejoserenato@yahoo.com.br
18	ARNO-31 COMUNIDADE INFANTIL PRINCEPE DA PAZ	34642277	R. IRACI CARNEIRO, 10, CAIÇARA	30770-250	comunidadeprincipedapaz2009@hotmail.com
19	ARNO-33 CENTRO INFANTIL ELISA DUQUE DE CATÃO	33732122	R. CRUZ ALTA 540, ALTO DOS PINHEIROS	30530-150	ciedssvp@gmail.com
20	ARNO-34 CRECHE TIA IOLANDA	34627276	R. MARIO CAMPOS, 350, JARDIM INCONFIDENCIA	30820-280	crechetiaiolanda13@gmail.com
21	ARNO-36 CRECHE PADRE EUSTAQUIO	25315488	R. HENRIQUE GORCEIX, 340, PADRE EUSTAQUIO	30720-416	creche@sscc.org.br
22	ARNO-37 CRECHE SÃO JOSÉ	34168344	R. PORANGA, 127, DOM BOSCO	30830-100	conselhoparticularsjbosco@gmail.com
23	ARNO-38 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO	34123147	R. ESPINOSA, 1007, CARLOS PRATES	30710-320	cesfrancreche@gmail.com
24	ARNO-39 JARDIM DAS BORBOLETAS	34115263	R. BELA VISTA, 105, PADRE EUSTAQUIO	30730-000	crechecasuloasci@gmail.com
25	ARNO-40 CASA DA CRIANÇA SANTO ANTONIO	34172706	R. DAS VIOLAS, 605, CALIFORNIA	30850-520	belohorizonte@cavanis.org.br

**REGIONAL NORTE**

	INSTITUIÇÃO	TEL.	ENDEREÇO	CEP	E-MAIL
1	ARN-06 CRECHE CASINHA DOS ANJOS	34340581	R. FURQUIM WERNEK, 2545, FELICIDADE	31840-050	casinhadosanjos44@gmail.com
2	ARN-07 CAD - CRECHE ABELHINHA DOURADA	34337787	R. ARANTINA, 375, MINASLÂNDIA	31812-010	douradacreche@gmail.com
3	ARN-08 CRECHE AGOSTINHO CÂNDIDO DE SOUZA	34334770	R. VOLTS, 80, PRIMEIRO DE MAIO	31810-000	crecheacs@gmail.com
4	ARN-09 CRECHE ASSISTENCIAL SÃO BERNARDO	34946048	R. ARMANDO RIBEIRO DOS SANTOS, 115, SÃO BERNARDO	31741-380	mbcaldeiracsb@gmail.com
5	ARN-10 CRECHE COMUNITARIA CRISTO OPERARIO	34942398	R. RISOLETA PINTO SARDINHA, 41, PLANALTO	31720-530	crechecristooperario@gmail.com
6	ARN-11 OBRAS EDUCATIVAS JARDIM FELICIDADE	34084000	R. PROFESSORA GABRIELA VARELA, 580, JARDIM GUANABARA	31765-250	felicidade@obraseducativas.org.br
7	ARN-14 CRECHE ETELVINA CAETANO DE JESUS	34335770	R. OSCAR LOBO PEREIRA, 115, PRIMEIRO DE MAIO	31812-070	etelvina@obraseducativas.org.br
8	ARN-15 CRECHE SANTA MARIA MADALENA	34336325	R. JORGE FRANCISCO DOS SANTOS, 11, PRIMEIRO DE MAIO	31810-230	csmariamadalena@yahoo.com.br
9	ARN-16 CRECHE SANTA TEREZINHA DO BAIRRO JAQUELINE	34545929	R. AGENOR DE PAULA ESTRELA, 11, JAQUELINE	31748-190	crechesantaterezinhajaqueline@gmail.com
10	ARN-17 OFICINA ESCOLA DE ANGELIS	34452678	R. SANTA CLARA DE ASSIS, 96, PRIMEIRO DE MAIO	31810-340	sejaangelis@gmail.com
11	ARN-18 CRECHE VIRGILIO PEDRO DE ALMEIDA	34458373	R. QUARENTA E CINCO, 43, NOVO AARÃO REIS	31845-025	crechevpa@hotmail.com
12	ARN-19 INSTITUTO ZILAH SPÓSITO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	34548663	R. CARNAÚBA, 928, JAQUELINE	31748-435	zspdhs@gmail.com
13	ARN-21 LAR CRECHE PINGO DE GENTE	34347415	R. SEBASTIÃO CARDOSO ANTOLIN, 132, JARDIM GUANABARA	31742-316	larcrechepingodegente@yahoo.com.br
14	ARN-25 ESCOLA E CRECHE SANTO TOMAZ DE AQUINO	34274785	R. DEZ DE NOVEMBRO, 176, SÃO TOMAZ	31740-070	aquino.creche@yahoo.com.br
15	ARN-27 INSTITUTO EDUCACIONAL PING-PONG	34543445	R. AUGUSTA ANDRADE LAGE, 1.197, JAQUELINE	31748-200	cidain@oi.com.br
16	ARN-28 INSTITUTO CRISTÃO CALVÁRIO - ICC	34436582	R. DOS SALESIANOS, 538, PLANALTO	31730-730	associacao00asis@hotmail.com
17	ARN-29 CRECHE DORA RIBEIRO	34331971	R. BERTÓPOLIS, 449, PROVIDÊNCIA	31814-050	adm.dora@obraseducativas.org.br
18	ARN-30 CRECHE COMUNITARIA DOM GIUSSANI	34370424	R. DEZ, 190, NOVO TUPI	31845-210	adm.gilmara@obraseducativas.org.br

19	ARN-31 INSTITUTO PEDAGÓGICO SONHO DA VOVO	34331462	R JOATUBA, 94, GUARANI	31840-090	institutosonhodavovo@gmail.com
20	ARN-32 INSTITUTO PEDAGÓGICO SONHO DA VOVO	32835322	R. CAMBUI, 328, GUARANI	31840-120	institutosonhodavovo2@gmail.com
21	ARN-33 INSTITUTO EDUCACIONAL CRISTÃO PEQUENOS BRILHANTES	34370046	R. EMÍLIO CARDOSO AIRES, 210, TUPI B	31844-090	ecpequenosbrilhantes@gmail.com
22	ARN-34 CRECHE CANTINHO ENCANTADOR	34447092	R. ROSA DE PEDRA, 140, ETELVINA CARNEIRO	31746-115	cantinhoencantador2@gmail.com
23	ARN-35 CASA FELIX	985922947	R. CANTORA MAYSIA, 30, LAJEDO	31846-270	crechefelix@gmail.com
<b>REGIONAL OESTE</b>					
	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>TEL.</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CEP</b>	<b>E-MAIL</b>
1	ARO-01 CRECHE ESCOLA INFANTIL PINGO D'ÁGUA	33863722	R. EPAMINONDAS OTONI, 315, VISTA ALEGRE	30512-700	cdijc.asf@gmail.com
2	ARO-02 CRECHE PRIMEIRO DE MAIO	33741842	R. HERCULANO MOURÃO SALAZAR, 95, VISTA ALEGRE	30514-430	creche1maio@gmail.com
3	ARO-03 CRECHE COMUNITÁRIA CRESCER COM AMOR	33862645	R. DA PEDREIRA, 35, VISTA ALEGRE	30512-461	cabanagrupodeapoiocabana@gmail.com
4	ARO-04 CRECHE FREI EUZÉBIO	33340665	R. INDUSTRIAL JOSÉ COSTA, 745, NOVA GRANADA	30460-550	associacaodinamicas@gmail.com
5	ARO-05 LAR ESPÍRITA ESPERANÇA	33122836	R. DOUTOR SAMUEL HAHNEMANN, 99, SALGADO FILHO	30550-650	aecx.lee@gmail.com
6	ARO-06 ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII - AMPC	33862020	R. VISCONDE DE CAIRU, 75, MADRE GERTRUDES	30512-780	ampc321@gmail.com
7	ARO-10 CRECHE ESPERANÇA	33743380	R. NOVA PONTE, 11, SALGADO FILHO	30550-720	crechesperanca@gmail.com
8	ARO-11 CRECHE MADRE MAZZARELLO	33122139	R. SANTARÉM, 278, NOVA CINTRA	30516-070	admmazzarello@gmail.com
9	ARO-12 CRECHE SANTA SOFIA	33130864	R. ELIOTERIO, 85, NOVA GRANADA	30451-416	crechecomunitariasantasofia@gmail.com
10	ARO-13 CRECHE SONHO REALIZADO	33865412	R. SANTO INACIO, 185, VISTA ALEGRE	30512-570	crechesonhorealizado@gmail.com
11	ARO-15 CRUZADA DO BEM ELIZABETH SANTOS	33732469	R. BOGOTA, 95, JARDIM AMÉRICA	30460-430	cbes.financeiro@gmail.com
12	ARO-16 CASAS LARES ANA G CASTILHO	33121650	R. DR. SAMUEL HAHNEMANN, 165, SALGADO FILHO	30550-650	fundacaoespiritanossolar@gmail.com
13	ARO-18 CRECHE SEMENTINHA ALEGRE	33730248	R. ALAMEDA DO GROTÃO, 07, NOVA BARROCA	30555-270	sementinhaalegre@gedam.org.br
14	ARO-19 GRUPO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA CABANA E REGIÃO	33865583	R. JOÃO PIRES, 455, CABANA	30510-540	crechegrupodeapoio@yahoo.com.br
15	ARO-21 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II	33737165	R. MAQUINÉ, 86, JARDIM AMÉRICA	30460-380	saorgecreche@bol.com.br
16	ARO-22 CRECHE CASINHA FELIZ DA COMUNIDADE VILA SÃO JOSÉ	33865582	AV. SIDERAL, 605, MADRE GERTRUDES	30518-140	casinha.feliz@yahoo.com.br
17	ARO-23 CENTRO INFANTO JUVENIL CRESCER SORRINDO	33717993	R. PEPERI, 975, NOVA GRANADA	30431-395	crescersorrindo infantil@gmail.com
18	ARO-25 CRECHE COMUNITARIA TIA MAMALIA	33130285	R. ESTEVÃO MESSIAS, 160, NOVA GAMELEIRA	30510-340	creche_tia_mamalia@yahoo.com.br
19	ARO-26 CRECHE VO ANGELINA	33375011	R. ALVES PINTO, 66, GRAJAÚ	30431-206	crechevoangelina@gmail.com
20	ARO-27 CRECHE LAR DA FRATERNIDADE	33217687	R. ESTRELA DA JORDÂNIA, 171, VISTA ALEGRE	30518-030	educandariolardafraternidade@gmail.com
21	ARO-28 CENTRO INFANTIL GUIOMAR SCHMIDT SANCHES	33738637	R. GASTÃO BRAULIO DOS SANTOS, 801, NOVA GAMELEIRA	30510-120	cigs.ssvp@gmail.com
22	ARO-29 CRECHE SONHO DE CRIANÇA	33888608	R. EPAMINONDAS OTONI, 255, VISTA ALEGRE	30512-700	sonhocrianca255@yahoo.com.br
23	ARO-30 CENTRO COMUNITARIO INFANTIL CAMINHANDO COM JESUS DO BAIRRO CAMARGOS	33335738	R. JOSÉ MOREIRA MOTA, 577, CAMARGOS	30520-380	diretoriasojesus@gmail.com





24	ARO-31 CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO	33881143	R. CORONEL CAMISAO, 167, VILA OESTE	30532-040	crechecnsc@gmail.com
25	ARO-32 CRECHE NOSSA SENHORA AUXILIADORA DO BAIRRO SANTA MARIA	33883969	R. GONÇALVES CRESPO, 22, SANTA MARIA	30525-100	crechedora@yahoo.com.br
26	ARO-33 OBRA SOCIAL MADRE GERTRUDES	33862795	R. MADRE GERTRUDES COMENSOLI, 249, MADRE GERTRUDES	30 518-180	escmqert@hotmail.com
27	ARO-34 INSTITUTO EDUCACIONAL ESCUDO DA VERDADE	33749875	R. EDITH MELLO SILVA, 176, VISTA ALEGRE	30 516-050	escolaescudodaverdade@gmail.com
28	ARO-36 CRECHE ASSOCIAÇÃO BATISTA CAMINHO DA PAZ - AGUIOS	36577637	R. SANTAREM, 386, NOVA CINTRA	30516-070	crechecaminhodapaz@gmail.com
29	ARO-37 CRECHE ANJOS DE DEUS	36465754	R. CAMPOS ELISIOS, 519, ALTO BARROCA	30431-038	csmppm@yahoo.com.br
30	ARO- ESCUDO DA VERDADE II- ANEXO	33749875	R. DA MINA, 70, CABANA	30512-800	escolaescudodaverdade@gmail.com
31	ARO - INSTITUTO EDUCACIONAL INFANTIL EMANUEL-DEUS CONOSCO	995015503	R. ALEXANDRE MATHIAS ALVES, 128, NOVA CINTRA	30516-340	miriamsantosmoura@gmail.com
<b>REGIONAL PAMPULHA</b>					
	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>TEL.</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CEP</b>	<b>E-MAIL</b>
1	ARP-01 CRECHE COMUNITÁRIA AURÉLIO PIRES	34434916	PC. SANTO ANTÔNIO, 125, AEROPORTO	31270-860	crecheaureliopires@hotmail.com
2	ARP-02 CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ	34922102	R. DESEMBARGADOR FELLIPE IMMESI, 59, SANTA AMÉLIA	31530-000	criancafelizssvpbh@hotmail.com
3	ARP-03 CRECHE COMUNITÁRIA PEQUENO ALEXANDRE	34418765	R. ANTERO DE QUENTAL, 49, SANTA BRANCA	31555-120	ccpalexandre@yahoo.com.br
4	ARP-04 CRECHE COMUNITÁRIA RECANTO FELIZ	34762036	R. CONGONHAL, 165, SANTA TEREZINHA	31360-020	crecherecantofeliz@yahoo.com.br
5	ARP-06 CRECHE SEMENTES DO AMANHÃ	34278030	AV. ANTÔNIO CARLOS, 3 800, SÃO FRANCISCO	31270-000	crechesementesdoamanha@hotmail.com
6	ARP-07 CRECHE PATATI PATATÁ	34977255	R. CAJUI, 100, SUZANA	31260-480	sorayaveigas@gmail.com
7	ARP-09 CENTRO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	34418685	R. EXPEDICIONÁRIO BENVINDO BELEM DE LIMA, 730, OURO PRETO	31310-040	obrasociaisdapampulha@yahoo.com.br
8	ARP-13 CRECHE EDUCANDÁRIO MEIMEI	25115165	R. JOÃO EVANGELISTA, 270, ITATIAIA	31360-140	fecovetesouraria@gmail.com
9	ARP-14 CRECHE OÁSIS DE ESPERANÇA	34981867	R. JORDÂNIA, 300, OURO PRETO	31310-470	crecheoasisdeesperanca@gmail.com
10	ARP-15 CRECHE SÃO TIAGO	34182955	R. URUCÂNIA, 304, SÃO JOSÉ	30820-100	secretaria.aast@gmail.com
11	ARP-16 CRECHE METODISTA ISABEL VEIGA PINTO	34182065	R. FLOR DE LÃ, 40, JARDIM ALVORADA	30810-040	crechemetodista.ivp@gmail.com
12	ARP-17 EPRE - EDUCANDÁRIO PRESBITERIANO RENOVADO	34186808	R. FLOR DA CACHOEIRINHA, 95, JARDIM ALVORADA	30810-240	eprebh@hotmail.com
13	ARP-18 CRECHE DAS PERPÉTUAS	34746952	R. GUARUBA, 25, ALÍPIO DE MELO	30830-690	crechedasperpetuas@bol.com.br
14	ARP-19 CRECHE NOSSA SENHORA DAS NEVES	34181100	R. DA PÁScoa, 40, SÃO JOSÉ	30820-010	secretaria.aast@gmail.com
15	ARP-20 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ARCA DE NOÉ	34181990	R. MAESTRO GEORGE MARINUZZI, 321, MANACÁS	30840-620	arcadenoescola@yahoo.com.br
16	ARP-21 CCEE - CENTRO CRISTÃO EVANGÉLICO EDUCACIONAL	34189726	R. FLOR D'ÁGUA, 681, JARDIM ALVORADA	30810-310	larantoniotereza@hotmail.com
17	ARP-22 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA LÚCIA HANNAS	34974242	R. QUITO, 53, TREVO	31370-230	larantoniotereza@hotmail.com
18	ARP-23 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CRIANÇA FELIZ	34184534	R. FLOR DO NORTE, 255, JARDIM ALVORARA	30810-340	ascultura2009@hotmail.com
19	ARP-24 AMBJA	34189854	R. FLOR D'ÁGUA, 711, JARDIM ALVORADA	30810-310	institutoinfantilambja1@gmail.com
20	ARP-25 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JARDIM ALVORADA - AMBJA II	3498-3819	R. OSÓRIO DE MORAIS, 53, OURO PRETO	31320-110	institutoambja2@gmail.com

21	ARP-26 INSTITUTO BATISTA ITATIAIA	34732403	R. JOÃO EVANGELISTA, 371, ITATIAIA	31360-140	associacaoacaso@gmail.com
22	ARP-27 ASSOCIAÇÃO ARCA DE NOE	25276850	R. HÉLIA RICARDONI DE FREITAS 327, SERRANO	30882-650	arcadenoescola@yahoo.com.br
23	ARP-28 ASSOCIAÇÃO TREM DA ALEGRIA	36435540	AVENIDA ALTAMIRO AVELINO SOARES, 1166, CASTELO	31330-000	tatremdaalegria@yahoo.com.br
<b>REGIONAL VENDA NOVA</b>					
	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>TEL.</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CEP</b>	<b>E-MAIL</b>
1	ARVN-01 CRECHE BENEDITA HILIDIA DA SILVA RESENDE	34584929	R. IZALINA FAUSTINA SILVEIRA, 115, MANTIQUEIRA	31660-530	cbhs13@gmail.com
2	ARVN-03 UNIVERSO INFANTIL	34471009	R. VIVEIROS DE CASTRO, 161, COPACABANA	31540-520	crecheuniversoinfantil@hotmail.com
3	ARVN-04 CENTRO EDUCACIONAL ALICERCE PARA VIDA	34513079	R. PADRE PEDRO PINTO, 1.251, VENDA NOVA	31615-310	alicerceparavida@gmail.com
4	ARVN-05 CRECHE COMUNITÁRIA RECANTO VERDE	34551975	R. HEITOR A MONTALVÃO, 211, SERRA VERDE	31610-170	crechecrv@hotmail.com
5	ARVN-11 CRECHE SONHO DE CRIANÇA	34519280	R. ALCIDES LINS, 112, SÃO JOÃO BATISTA	31510-030	crechesonho05@gmail.com
6	ARVN-12 CENTRO INFANTIL COMUNITARIO DE EDUCAÇÃO CRIARTE - CICEC	34521283	R. CLÉLIA, 231, SANTA MÔNICA	31530-530	cicecniarte@iq.com.br
7	ARVN-13 LAR-ESCOLA TEREZINHA DELAMARE	34520040	R. WENCESLAU BRÁS, 107, COPACABANA	31540-670	lar-escolatd@fundacaoespiritacarita.org.br
8	ARVN-14 CRECHE ARCO-IRIS	34526933	R. VISCONDE DE ITABORAÍ, 191, JARDIM LEBLON	31540-460	arcoirisadm@hotmail.com
9	ARVN-15 CRECHE MARIA EURIPEDES DA SILVA	34594837	R. MARIA ROSA DA SILVA, 1074, MANTIQUEIRA	31655-290	agapeprovisao2017@gmail.com
10	ARVN-16 CENTRO COMUNITARIO DE EDUCAÇÃO LAGOINHA	34566876	R. SÃO CRISTOVÃO, 48, LAGOINHA LEBLON	31575-090	centrocomunitariolagoinha@gmail.com
11	ARVN-17 INSTITUTO PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLUBE DO MICKEY	34561618	R. ELI ANTONIO DA COSTA, 75, LAGOA	31578-260	clubedomickey@gmail.com
12	ARVN- 18 ASSOCIAÇÃO ARCO ENCANTADO	988594432	R. RADIALISTA MÁRIO MARCOS, 49 A, CÉU AZUL	31578-620	arcoencantado@outlook.com.br
13	ARVN- 19 CENTRO PEDAGÓGICO CASA VERDE	999261051	R. JOSUE MARTINS DE SOUZA, 941, LAGOA	31578-000	cpcasaverde432@gmail.com
14	ARVN - 20 INSTITUTO EDUCACIONAL RAIOS DE SOL	995269748	R. CENTRAL, 1176, PARQUE LEBLON	31540-500	solderaiodosol@gmail.com

758  
001

**Portal da Assinatura - PBH**

37 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em Sexta-feira, 13 de Maio de 2022 às 09:38

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

## Contrato Formulários.pdf

Documento assinado digitalmente por assinatura qualificada, em Sexta-feira, 13 de Maio de 2022 às 09:38

Assinante: BRENO SEROA DA MOTTA CPF: 79025943691

Hash da assinatura: ABF556086FB6C151A2E6E81D1081652445519439 Para validar utilize o QR Code ao lado.



